Assignatura para a capital
Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
REDACÇÃO
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 5
Numero do dia 100 réis

CORREIO PAULISTANO

ORGAM REPUBLICANO

Assignatura para o interior
Anno . . . . . 18$000
Semestre . . . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO
ADMINISTRAÇÃO
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 51
Numero atrasado 200 réis

ANNO XXXIX | BRAZIL—São Paulo—Terça-feira, 19 de Julho de 1892 | N. 10.738

A NOVA YORK
NEW-YORK LIFE INSURANCE CO. (SOCIEDADE DE VIDA)
ESCRIPTORIO DA SUCCURSAL, RUA 15 DE NOVEMBRO N. 34
FERNAND DREYFUS, gerente.

CORREIO PAULISTANO

Os saldos do Thesouro

Para accudir ás difficuldades financeiras, em que já se vae debatendo a nossa praça de commercio, pela escassez do meio circulante necessario aos seus negocios e operações, diversos representantes das mais dignas classes activas e laboriosas da sociedade paulista se dirigiram ao exm. dr. vice-presidente do Estado, pedindo-lhe, fizesse decretar, como medida urgente e indeclinavel, que os saldos dos dinheiros publicos, existentes no Thesouro, fossem confiados aos Bancos desta capital, afim de voltarem outra vez á circulação economica, de que se acham afastados.

O illustre chefe do nosso Poder Executivo, sempre solicito em attender ás necessidades e exigencias publicas, mas tambem correcto e imparcial no exercicio das suas attribuições, fez vêr aos peticionarios que, sómente com manifesto abuso da sua autoridade e grave exhorbitancia no cumprimento dos seus deveres, poderia tomar em consideração e deferir aquelle pedido, que, entretanto se lhe afigurava justo e opportuno; e isto, porquanto o caso importava, nada mais, nada menos, do que violar a disposição expressa de uma lei escripta.

De facto, uma lei de 1836, votada pela antiga Assembléa Legislativa Provincial, determina positivamente que os saldos do nosso Thesouro sejam conservados nas suas respectivas caixas. E esta disposição legal foi perpetuada em outras.

O exm. dr. vice-presidente, lembrando aos srs. representantes do commercio e industrias de S. Paulo, que funccionando como se acha o Congresso, isto é, o Poder Legislativo do Estado, a elle competia conhecer do caso e revogar a supracitada lei, para que o Governo possa ter a liberdade de fazer circular os dinheiros publicos.

E á vista disso, o mesmo pedido foi dirigido á Camara dos Deputados, afim de ser tomado na consideração devida.

Registrando estes factos, folgamos de vêr, que o elemento, talvez mais respeitavel das nossas classes operosas, está empenhado seriamente em estudar, para bem resolver a crise economica a que poderemos chegar, se para evitar o mal não forem envidados os esforços necessarios: e bem assim nos alegramos, observando essa attitude nobre e sympathica do nosso Governo, que sempre fiel e obediente aos preceitos legaes, não descura, todavia, dos interesses vitaes da população, buscando, na pratica regular das suas attribuições a applicação exacta das medidas evitadas pelo poder competente, os meios de solvel-os convenientemente.

Sabemos todos que a actual situação economica do nosso Estado, não é já a mesma da antiga provincia, que deu lugar á decretação da lei de 1836.

E ninguem ignora tambem que, os saldos do Thesouro sobem hoje a uma importancia bastante elevada, para que possam permanecer fóra da circulação, sem grave prejuizo para os interesses publicos.

Esta questão, porém, é muito seria e deve merecer os mais acurados estudos, por parte daquelles a quem fôr entregue a sua elucidação, pois, ella filia-se aos mais difficeis problemas economicos e affecta, de um modo extraordinario, a segurança e garantia dos depositos desses saldos, que constituem, por assim dizer, a *reserva* do patrimonio popular.

Mais de espaço, nos occuparemos minuciosamente de tão momentoso assumpto.

Saneamento do Estado

Deu-se ante-hontem; ás 2 horas da tarde a solemne inauguração dos trabalhos do saneamento do Estado de S. Paulo.

Do largo do Palacio, á 1 hora da tarde, em quatro bondes especiaes, seguiram para o logar da inauguração junto ao Tamanduatehy, nas proximidades da Ponte Pequena, na Luz, o sr. dr. Cerqueira Cesar, digno vice-presidente do Estado; drs. Alfredo Maia e Siqueira Campos, secretario da agricultura e da justiça; dr. Theodoro de Carvalho, chefe de policia; presidente das duas casas do Congresso, drs. Ezequiel Ramos e Paula Souza; presidente da intendencia municipal, sr. Cesario Ramalho da Silva; senadores e deputados estadoaes; representantes da imprensa; pessoal technico das obras publicas e do saneamento, e diversos convidados.

Ahi chegados, deparou-se-nos um improvisado pavilhão onde se achava exposto um grande mappa, com o plano das obras a realisar para o saneamento da capital e embellezamento da varzea do Carmo.

A' commissão creada para esse fim incumbe canalisar o Tamanduatehy em cerca de 6 kilometros de extensão, dando-lhe leito regular e capaz de conter todo o volume d'agua das maiores enchentes observadas.

Egualmente será canalisado o Tieté em extensão de mais de 5 kilometros, de fórma a não represar, como actualmente acontece, o Tamanduatehy e com elle os demais corregos affluentes.

Com o trabalho feito nos rios Tieté e Tamanduatehy, ficará livre e desimpedida a área de terrenos marginaes, a qual, submettida á mais perfeita drenagem, se prestará para edificações. Esta será obtida por meio de tubos perfurados, em crivo, galerias, collectores, etc.

A's 2 horas da tarde, o sr. dr. Alfredo Maia, digno ministro da agricultura deste Estado expoz o motivo da festa e convidou o sr. vice-presidente do Estado a bater a primeira estaca da inauguração dos trabalhos de saneamento.

Accedendo a esse convite, o sr. dr. Cerqueira Cesar declarou estarem inaugurados os trabalhos.

Após essa ceremonia, foi servida a todos os convidados uma mesa de doces, durante a qual trocaram-se os seguintes brindes:

Do dr. Carlos de Campos, saudando o Congresso Paulista representado nas pessoas dos seus presidentes, 1º chefe da camara, por ter concorrido com o seu patriotismo para ser decretada obra de tamanha magnitude;

Do dr. Ezequiel de Paula Ramos, presidente do senado, agradecendo e tornando saliente a importancia e necessidade do commettimento que se ia realizar;

Do dr. Paula Souza, presidente da camara, pedindo que fosse transmittido ao dr. Prudente de Moraes Barros, primeiro governador deste Estado, o brinde que então fazia, por haver sido aquelle illustre estadista o que primeiro cogitou das grandes obras de saneamento;

Do dr. Siqueira Campos, ministro da justiça deste Estado, brindando a imprensa, como arauto de todos os emprehendimentos, tornando depositario de suas palavras o sr. José Maria Lisboa, proprietario do «Diario Popular», como decano da imprensa paulista;

Do dr. Piza, saudando enthusiasticamente ao dr. Bernardino de Campos, presidente deste Estado;

Do sr. José Maria Lisboa agradecendo o brinde que lhe foi feito como representante da imprensa paulista e saudando o Estado de S. Paulo;

Do sr. André Bourdelot, presidente dos festejos da colonia franceza, em seu nome e no da mesma colonia, saudando este Estado:

Do dr. João de Faria, applaudindo as obras que se vão realizar;

D. dr. Alfredo Maia, saudando o dr. Cerqueira Cezar, vice-presidente deste Estado:

Do dr. Cerqueira Cezar erguendo o brinde de honra ao marechal Floriano Peixoto.

A convite do sr. Bourdelot, em seguida, o sr. dr. vice-presidente do Estado e comitiva foram assistir ás festas do jardim publico.

Foi lavrada uma acta de todo o occorrido, em livro especial, e assignada por todos os presentes.

Não podemos deixar de registrar aqui os nossos applausos a todos aquelles que collaboraram para a iniciação da grande obra de saneamento do Estado de São Paulo.

O «Correio Paulistano» fez-se representar nessa festa pelo seu redactor-chefe dr. Wenceslão de Queiroz.

COLONIA FRANCEZA

Realisaram-se domingo, no Jardim Publico, os festejos populares organisados pela colonia franceza em beneficio das familias dos naufragos do «Solimões».

Notava-se no Jardim extraordinaria concurrencia.

O programma da festa foi executado rigorosamente.

A's 3 horas da tarde, a convite do sr. Bourdelot, presidente dos festejos da colonia franceza, o sr. dr. Cerqueira Cesar, vice-presidente do Estado, que vinha de assistir á inauguração dos trabalhos de saneamento, visitou o Jardim Publico, que se achava vistosamente ornamentado de bandeiras e galhardetes.

Ahi foi offerecida uma taça de *champaghe* ao dr. Cerqueira Cesar e comitiva, trocando-se os seguintes brindes proferidos na lingua franceza:

Do sr. Bourdelot, presidente da commissão dos festejos, saudando ao dr. Cerqueira Cesar, vice-presidente do Estado;

Do sr. dr. Alfredo Maia, ministro da agricultura deste Estado, agradecendo em nome do governo e saudando ao presidente da Republica Franceza, sr. Sardi Carnot;

Do sr. Bourdelot, saudando a imprensa e ao Estado de S. Paulo;

Do sr. Wenceslau de Queiroz, redactor desta folha, agradecendo em nome da imprensa paulista e brindando a Republica Franceza.

Em seguida, o sr. vice-presidente do Estado assistiu ás corridas de velocipedes, cujo resultado foi o seguinte:

CORRIDA DE RAPIDEZ—VELOCIPEDES

1º premio medalha de prata—Vermeil.—Sr. F. H. Perman, tendo feito as 5 voltas ou 1070 metros em 2m. 21".

2º premio medalha de prata — Sr. José Francisco de Assis, em 2m, 39".

CORRIDA LENTA

1º premio medalha de prata — Vermeil—Sr. Carlos Ralston; 2º logar, José Francisco de Assis.

CORRIDA A PÉ

1º logar sr. Theotonio de Lara, medalha de prata—Vermeil.

2º logar sr. José de Mattos, medalha de prata.

Findas as corridas, o sr. dr. Cerqueira Cesar e sua comitiva retiraram-se do Jardim Publico, seguindo em bonds especiaes para a cidade.

CLUB AMIZADE

Esta sympathica sociedade realisou sabbado ultimo, na casa de residencia do sr. Boaventura de Barros, uma animada partida que durou até á madrugada.

O dono da casa, bem como as exmas. directoras do club, foram extremamente amaveis para com todos os convidados.

Foi ante-hontem publicado nesta capital o primeiro numero de uma folha diaria intitulada «O Autonomista», de que é director o sr. Hyppolito da Silva.

Agradecemos a visita do novo jornal.

SOCIEDADE BENEFICENTE FLUMINENSE

Communicam-nos:

Hoje, 19, haverá sessão, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Academia.»

DR. MORAES BARROS

(*Continuação*)

Si excluirdes os navios extrangeiros, que em tão grande numero se occupam no serviço de transporte dos generos alimenticios dos portos de producção para os grandes centros de consummo, ireis aggravar a sórte da população de nossas grandes cidades, que já se queixam de fome.

Si o imposto inglez era um imposto sobre a fome, o privilegio que pretendeis tambem será sobre a fome.

Trazem, sr. presidente, o art. 13 da Constituição como sufficiente para fazer calar-me.

Mas creio que esse artigo não attinge ao fim que pretendem, isto é, a nacionalisação do commercio de cabotagem. O artigo não diz porque meios devemos conseguir este resultado: si pelo meio directo, violento, que sacrifica a liberdade em cujo goso o paiz acha-se, ou pelos meios indirectos, moderados, consistentes em protecção pecuniaria prestada aos navios nacionaes.

Desde que o artigo 13 não manifestou-se sob a escolha dos meios, cabe á sabedoria do legislador escolher o mais facil e menos prejudicial, sem sacrificar liberdade alguma.

A escola protecionista aconselha os meios indirectos, aquelles que não sacrificam principio algum geral, e fecha ante o monopolio.

Depois si o artigo da Constituição é sufficiente, tem força para repellir o meu modo de pensar, então pergunto: e, no anexar desse artigo a clausula-se a liberdade de estabelecer uma longa serie de excepções? No projecto o artigo 4º não tem menos de sete paragraphos, cada um dos quaes estabelece uma excepção ao privilegio de cabotagem; cada um dos quaes, em casos determinados, permitte que os navios extrangeiros venham fazer commercio de cabotagem.

Destas sete excepções, apresentarei duas das mais importantes—a de n. 4—que permitte aos navios extrangeiros o transporte de passageiros, animaes, encommendas, productos agricolas e fabris de facil deterioração, e valores amoedados, e ns. 6 e 7—que permitte o transporte de *quaesquer cargas*, nos casos de fome, peste ou outra calamidade, e nos casos de guerra externa, commoção interna, etc.

Si o artigo da Constituição tem o rigor que lhe emprestaes, não tendes o direito de abrir essas excepções, porque onde a lei não distingue, ninguem póde distinguir.

E, senhores, indaguemos a razão por que no regimen do monopolio permitte-se aos navios extrangeiros o commercio de cabotagem no caso de guerra externa, de commoções internas, de vexames e prejuizos causados á navegação.

Não ha duvida que é para que o povo não soffra, para evitar a fome; mas si a navegação de cabotagem franca aos extrangeiros serve para aliviar a fome nas occasiões de apuros e desgraças nacionaes, pergunto: é só nestas occasiões que os habitantes do paiz precisam alimentar-se?. Essa necessidade de alimentação não existe sempre, tanto nos tempos normaes, como nos casos de fome, peste e guerra? Logo, a franquia da cabotagem deve tambem existir sempre, como regra geral, e não só em casos excepcionaes.

O nobre deputado por Alagôas disse em seu discurso que [illegible] entregue, trazendo arvorada a bandeira de sua nação, não estão sujeitos ás leis brazileiras.

Mas isto é um completo engano.

Todos os navios, qualquer que seja a sua nacionalidade, desde que entram em aguas territoriaes de uma nação qualquer, ficam sujeitos a sua jurisdicção, tão sujeitos como qualquer outro estabelecimento estrangeiro, tão sujeitos como todos os cidadãos, nacionaes ou extrangeiros, que residem nesse paiz.

O navio extrangeiro tem os mesmos direitos e deveres que os individuos. A unica excepção que ha é para os navios de guerra que não estão sujeitos as leis do paiz em cujo porto se acham, porque o navio de guerra considera-se uma parte destacada do territorio de sua nação, cuja soberania apresentam, leva dentro de si a representação da soberania de seu paiz. Neste caso, sim, embora esteja o navio ancorado no porto do Rio de Janeiro, as auctoridades brazileiras não teem o direito de penetrar a bordo, não teem o direito de fiscalisal-o, não exerce sobre elle jurisdicção alguma.

Mas os navios mercantes não estão nas mesmas condições.

Diz mais o nobre deputado por Alagoas que o navio brazileiro estava sujeito a muitos impostos nos portos brazileiros, ao passo que o navio extrangeiro estava isempto de impostos. Isto não é exacto: a verdade é justamente o contrario. O navio extrangeiro paga no porto todos os impostos sobre navios, ao passo que o navio nacional goza de isempção da maior parte dos impostos.

Confirma esta asserção a lei do orçamento de 25 de Agosto de 1873, art. 11 § 5º, que pede licença para resumir (lê):

Auctorisa o governo a conceder á marinha mercante nacional os seguintes favores:

1º, completa isempção do imposto de ancoragem (200 réis por tonelada metrica);

2º, um premio não excedente a 50$ por tonelada aos navios que se construirem no imperio, cuja arqueação seja superior a 100 toneladas;

3º, simplificação de formalidades nos tribunaes do commercio, alfandegas e capitanias dos portos;

4º, alivio de multas e emolumentos;

5º, isempção do serviço da guarda nacional;

6º, isempção do imposto de transmissão de propriedade;

7º, isempção do imposto de industrias e profissões aos estaleiros;

8º, permissão aos brazileiros residentes no extrangeiro para possuirem embarcações brazileiras;

9º, permissão para que até dois terços da tripulação sejam extrangeiros, inclusive o commandante;

10, isempção do recrutamento.

O sr. André Gavalcanti:—E' pena que o nobre deputado por Alagôas não esteja presente para ouvir isso.

O Sr. Moraes Barros:—São privilegios de isempções de que gosam os navios nacionaes.

O nobre deputado por Alagôas veiu aqui servir-se de expressões como estas: «A marinha extrangeira maton a nacional;—estamos escravisados ao commercio extrangeiro.»

E' o maior abuso de palavras que póde dar-se.

S. exc. é que quer escravisar-nos aos nacionaes. Esta é a verdadeira significação do projecto que se discute; mas, abusando extremamente da palavra, s. exc. vem dizer-nos que a liberdade de navegação escravisou-nos ao commercio extrangeiro. Nunca a liberdade escravisou ninguem.

O que devemos querer e sustentar é a livre concurrencia, a concurrencia universal neste ramo de industria—commercio de cabotagem—porque si em outros ramos do trabalho onde o braço nacional não é tão escasso como na navegação de cabotagem, angariamos braços e capital extrangeiros, como não angariar estes braços e capital para navegação de cabotagem, na qual ha ainda maior falta de braços?!

O que queremos é a concurrencia universal; vença quem fôr mais forte, quem prestar serviço melhor e mais barato.

Appellou-se tambem como argumento, para apadrinhar o odioso monopolio, para a lei universal do trabalho humano.

Confesso ingenuamente que não posso comprehender a força de semelhante argumento, que, pelo contrario, parece-me contraproducente.

Não posso comprehender como é que adjudicando-se uma certa ordem de trabalho á uma classe determinada de homens, excluindo todos os outros, isto é, o mundo inteiro, auxilia-se, não contraria-se a grande lei que obriga todo o homem a trabalhar.

E' realmente incomprehensivel, para não dizer absurdo.

Segundo as minhas crenças, talvez um pouco velhas, o trabalho é obrigação de todo homem, é a primeira de todas as virtudes, é o seu destino na terra. Nos monumentos mais antigos, na legislação mais [illegible] vinha consagrado o [illegible] do trabalho. Sabeis que a Biblia [illegible] os cabaços a terra com o suor do vosso rosto; Sabeis que o Alcorão consagra esta grande maximo, esta sublime principio: «quem trabalha, ora.»

MULTAS

Pelo fiscal Corrêa Dias foram multados em 30$ cada um, os srs. Domingos Riquido, Estevam Alberetti, Domingos Lebre, Fernandes e C., e Mano de Castro Moura, infractores do art. 82 das posturas municipaes—Falta de asseio em seus quintaes e latrinas. Lavrou-se o auto.

IMMIGRAÇÃO

Pelo dr. Arthur Prado de Queiroz Telles, digno presidente da Sociedade Promotora de Immigração, nos foi communicado o seguinte:

«Pelos vapores «Città di Genova» e «Aquitaine» chegaram 550 immigrantes de nacionalidade italiana e portugueza, que já se acham na Hospedaria de Immigração, desta Capital.

São esperados os vapores «Andréa Doria», «Attivita» e «Las Palmas», conduzindo cerca de dois mil colonos italianos.»

Um individuo que passava hontem de manhã pela rua Florencio de Abreu, cavalgando um cavallo fogoso, perdeu as redeas e foi atirado á [illegible] pedras, pelo animal.

Felizmente nada mais soffreu [illegible] do uma breve contusão no rosto.

¿Já regressou de S. Carlos do Pinhal a força que para lá seguira em diligencia, constando de 30 praças e um official.

A ordem foi alli completamente restabelecida.

DR. MATTA ARAUJO

Recebemos para a viuva e filhos do dr Matta Araujo mais os seguintes donativos:

Quantia já publicada	661$000
Anonymo	10$000
	671$000

COMPANHIA HELLER

Representou-se sabbado e domingo a apreciada operata «Surcouff, o corsario», havendo extraordinaria concurrencia.

Para hoje annuncia-se a peça phantastica, «A Tentação» que com certeza produzirá enorme successo.

[illegible] mos hoje no Theatro S. José.

Mais um naufragio sabe-se ter havido nas ultimas tempestades do Sul: é a barca allemã «Claimann», que vinha da Republica Argentina, carregada de alfafa.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO

Transmittiu-se ao Conselho de Intendencia Municipal da capital, para ser tomada na merecida consideração, cópia do officio em que o chefe da Commissão de Saneamento do Estado pede providencias no sentido de cessar o despejo de lixo na varzea do Carmo ao longo do futuro canal do Tamanduatehy, visto ter a mesma Commissão dar alli começo dos respectivos trabalhos.

«STALACTITES

E' esse o titulo de um livro de versos que acaba de ser dado á estampa pelo sympathico e esperançoso poeta Julio Cesar da Silva.

Agradecendo o exemplar que nos foi offerecido pelo auctor, promettemos escrever mais de espaço acerca do seu valor litterario e artistico.

NUCLEO COLONIAL

Foi nomeado o cidadão Manoel Gomes Coelho de Avellar para exercer o cargo de ajudante do encarregado do nucleo colonial «Antonio Prado», em Ribeirão Preto.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Francisco Albuquerque, inspector dos jardins publicos da capital, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Aquella Secretaria mudou-se do Palacio do Governo para a rua 15 de Novembro n. 32, onde começou a funccionar desde hontem.

JARDINS PUBLICOS

Foi nomeado o cidadão Joaquim Mariano Galvão Bueno para exercer interinamente o cargo de inspector dos jardins publicos da capital, durante o impedimento do effectivo, que se acha no gozo de licença.

MUSEU MERCIOLOGICO DE TURIM

Ao Governo deste Estado foi transmittida pelo Ministerio da Agricultura da União, afim de ser publicada para conhecimento dos interessados, a copia do officio dirigido áquelle Ministerio pelo fundador e director daquelle museu, ha alguns annos mantido na cidade de Turim, onde se acham permanentemente expostas as materias primas para o commercio e a industria.

Resentindo-se o museu da falta de uma collecção dos productos peculiares ao Brazil, principalmente das madeiras: quarabo-roso, páo roxo ou pettogine, ipetabaco, peroba akinopsis, paramaribo, páo Brazil, páo d'arco marillo, d'artboroso; e de specimens de café, cacáo, cêra e gomma de carnaúba, urucea, algodão-sêda, algodão, noz d'anararde, marmore-violeta, o seu director manifestou o desejo ao nosso Governo de que seja supprida essa falta.

Os nomes dos expositores são inscriptos em um catalogo especial e incluidos em quadros á entrada do museu.

REVOLUCIONARIA

O sr. Gladstone foi victima de um insulto por parte de uma mulher do povo, que lhe atirou um pedaço de páo duro. A pancada recebida, fez-lhe um pequeno rasgão na cornea de um dos olhos, e uma arranhadura na pupilla e uma excoriação no nariz. O medico aconselhou ao illustre cidadão os maiores cuidados.

Em virtude d'esse desacato, o rev. dr. Parker, na occasião em que um templo da City se achava apinhado de fieis, condemnou energicamente aquella aggressão, pedindo a todas as pessoas presentes, que fossem da sua opinião, para se levantarem, o que todas fizeram unanimemente.

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

I

Ilustrisimo Sr. Dr. don Wenceslao de Queiroz:—Muy distinguido companero:

Un tanto fatigado de la lucha politica, durante los últimos quince años en España y sus colonias de Cuba y Puerto-Rico y cediendo á razones de salud en mi familia, he venido á posar el vuelo en esta progresista ciudad de San Pablo con el ánimo resuelto á dedicar mi tiempo á la terminacion de una historia politica sobre asuntos de la segunda isla antes citada y á reflejar mis impresiones de viaje en la «Revista de Puerto-Rico», periodico que fundé y dirijo en Ponce, y que alcanza el favor de de ser órgano de aquel Partido liberal autonomista; pero la galante invitacion que usted se ha servido hacerme para que colabore en el «Correio Paulistano», de su ilustrada dirección, modifica aquella resolución mia, obligándome á corresponder al honor que usted me dispensa.

No espere usted, empero, nada mio sobre política local porque, habiendo professado toda la vida la teoria de que los extranjeros no deben terciar en las palestras políticas de los paises á que emigran ó van á vivir, extranjero yo á mi vez en el Brasil, debo ser consecuente conmigo mismo y respetar sin discusión la política que los brasileros practiquen, sea cual fuere, en uso de su independencia y su perfecto derecho.

Este propósito, sin embargo, no me impide, como lo hice cuando surcábamos el caudaloso Amazonas, saludar de nuevo á este espléndido continente, descubierto por el genio, que ustedes han heredado, de Pedralvez Cabral y embellecido por el estro épico de Camoens—Cant. X. V. 140 cuando dice:

«... co o páo vermelho nota,
Da Sancta Cruz o nome lhe poreis,»

ni acumular mi piedra ó mi grano de arena á la obra portentosa que ustedes han emprendido para extender cuanto sea posible la colonización y desarrollar con ella los fecundos venenos de riqueza que se esconde todavia en los senos providentes de esta maravillosa cuando no bastante conocida tierra.

La colonización y la inmigración son ramas de la administracion pública que combinan por igual á todos los partidos políticos y demás colectividades, y de esto es de lo que quiero ocuparme para complacer su ruego cortés y para demostrar al Brasil y á San Pablo mi agradecimiento por la hospitalidad que me concedan.

Empezaré, pues, por hacerme cargo de un rumor recogido en los pocos círculos que aún me es dado frecuentar.

He oido decir que algunos hacendados, que carecen de braceros suficientes para el cultivo del café, acarician la idea de importar chinos, creyendo seguramente que estos hijos del Céleste Imperio serán capaces de suplir la deficiencia de esfuerzos que no se tienen de las inmigraciones de otros paises y de razas superiores.

Si vale, si merece crédito á los señores hacendados la opinión de quien, como yo, conoce muy de cerca y desde el año 1862 lo malos que fueron y lo poco para que han servido los chinos introducidos en Cuba, por razón de la misma ó parecida [illegible] los hacendados paulistas, estoy seguro de que su entusiasmo habrá de enfriarse cuando se penetren de los ningunos beneficios que habrian de reportar de toda empresa migratoria de chinos que organizasen y cuando midan toda la gravedad del peligro que correrian en sus capitales, en su propia familia y en el pais en general.

Procedentes de Macao, Swatow, Amoy, Canton, Wampoa, Hong-Kong, Saigon y Manila, entraron en Cuba el año 1847 y desde 1853 hasta mediados de 1874, contratados por los hacendados de aquella isla, 124.835 asiáticos, que venian á suplir la falta de brazos en las faenas agricolas, á reforzar las dotaciones de negros esclavos, cuya trata de Africa se venia haciendo descaradamente á pesar de las condiciones solemnes estipuladas el año 20 por el rey Fernando VII con la Gran-Bretana.

Yo no sé lo que habrá sucedido aqui en el Brasil en la época de la servidumbre ni cuales habrán sido las condiciones de vida del negro esclavo; pero de la isla de Cuba puedo decir, en apoyo de mi tesis, que la esclavitud con todos sus horrores y con los vicios de los esclavos no ha sido tan perniciosa como la contratación de chinos.

Las haciendas de cana y café eran las fincas más desmoralizadas.

Allí el negro, con el corazón cerrado á toda posibilidad de esperanza; estenuado por un trabajo que durante seis meses era de veinte horas diarias; oprimido por el látigo de un mayoral ó capataz que necesitaba ser inmoral porque la economía inexorable y mal entendida de los amos le impedia ser otra cosa, el negro tenia el alma enervada, y si se movia era sólo por acudir á la música ó por algun arranque de ferocidad.

Encenagado en vicios, no muchos, pero viles, sólo sabia ser sensual idiota; sin la menor idea de religión, de otra vida moral, y ni siquiera de justicia humana.

Robar una gallina, un huevo, ó un poco de azucar ó café, eran todas las felicidades á que podia aspirar: cambiarlo al bodeguero ó tabernero por aguardiente ó por un pañuelo encarnado eran las operaciones mentales que acertaba á discurrir.

Bailar el domingo por la tarde con el tambor y embriagarse á la noche eran su único consuelo.

Si enfermaba, le curaban, no por humanidad, sino por la falta que hacia su trabajo, que se reputaba entonces en un peso diario ó sea algo más de 4$000 reis tales cuales valen en la actualidad.

Una gran parte carecia de mujeres, y sobrevenia una poliandria nunca contrariada y siempre aumentada por los blancos.

Los matrimonios empeoraban el caso, pues sólo servian para que la mujer fuese considerada como un mueble de la propiedad del marido, quién entónces la podia prestar ó alquilar por unos cuantos reales (fraccion de peso) ó por un poco de aguardiente.

Cerca de la Habana, hubo un tiempo en que la taberna «Armonia», proxima al pueblo de San Antonio de los Banos, era los domingos un lupanar de las negritas criollas de los cafetales vecinos y el doctor Ghiappy, antiguo médico de aquella villa, contaba que de ésta acudia periódicamente á la «Armonia» considerable juventud.

Aquel negro, pues, reducido á la condición de bestia, lo era en sus obras.

Si tenia un encono cualquiera, lo disimulaba y reprimia, no lo daba á conocer porque por lo comun el que abusaba era un blanco, ó algun negro favorecido de algun blanco. ¿A qué dar la queja si no se le oia y antes bien se le contestaba con el látigo?

Cuando el despecho llegaba á estallar, entonces no le quedaba otra vindicta que asesinar de sorpresa ó ahorcarse.

Esto no sucedia tanto donde los ingenios eran menos que en las jurisdicciones de Cárdenas, Coton y Guines, cuyos africanos y asiáticos cometian más abusos por la naturaleza de la población, toda la más en haciendas, con pocos pueblos y escasísima población blanca; y no sucedia porque allí habia otros muchos negros criados en distintas costumbres, y el ejemplo hacia mucho efecto.

Allí habia más contacto con los blancos; los capataces y los operarios tenian que ceder algo á la opinión y eran menos rigoristas.

Pero donde en diez leguas á la redonda eran todas fincas de cana; donde todos los operarios no tenian quien les censurase su materialismo, sino iguales ejemplos; donde el negro no tenia ni la esperanza de fugarse al bosque ó á la sierra, porque no habia ni sierra ni bosque, ó de ampararse en casa del cura, ó de la vecina, que le sirviesen de «padrino», es decir, para que no le diesen un castigo de doscientos azotes por una falta que las mas de las veces no era falta, verbigracia, «quedarse dormido en el trabajo», que era uno de los cargos más graves en aquellos sitios, entonces el negro se sentia ahogado por la esperanza, y le acometia la sugestión del suicidio.

El suicidio era muy frecuente en los negros recienllegados del Africa, porque los más de ellos creian en la emigración de las almas á su patria y muchas veces les he oido decir: «Neuenda, neuna nhoto esto-es, «regreso á Africa»—cuando se hablaba de un suicida; y por eso á los bozales, esto es, los recienllegados, era costumbre llevarlos gradualmente al trabajo para evitar el suicidio.

En Colon, Guines y Cárdenas, partidos donde anualmente entraban más negros bozales, porque habia más ingenios y los navios se pagaban á más precio, la mayor densidad de negros desmoralizados aumentaba necesariamente la estadística obituaria ora por suicidios, ora por homicidios perpetrados por otros negros ó por los chinos.

Los celos rara vez han producido muertes entre unos y otros negros y nunca les ocasionaron el suicidio; pero si el desorden sensual no causó directamente estos males, atrofió su corazón envileciéndole.

¡Clase desgraciada que, sin poder por sí misma buscar la virtud, se vió impelida al vicio, á pesar suyo, y á ser la sentina de las miserias humanas!

No obstante, nunca se le ocurrió al encenagado africano el nefando abuso que aveguenza la naturaleza.

Estaba reservado á los hijos del Celeste Imperio establecer descarad amente en Cuba la escuela de Sodoma.

Y ya tiene usted por este solo dato justificada mi anterior asercion de que, siendo el negro esclavo un peligro gravísimo para todos los paises que padecieron la enfermedad de explotarle, el chino resulta ser mucho peor, segun veremos mañana, porque ya el frio me entumece los dedos, haciéndome lamentar que los caseros, al construir sus viviendas de alquiler, no las doten de chimeneas ó caloríferos por cuanto aquí en San Pablo, en Junio y Julio se experimenta el mismo intenso frio que en fines del otono en Lisboa, Madrid y Paris.

Mientras tanto, en este nido de la rua Dom Veridiana—31—queda muy de usted su atento companero.

FRANCISCO CEPEDA.

GA[illegible]ZZINI FERRUCI

Segue hoje para a Capital Federal, escoltado de tres praças de policia, o conhecido gatuno e desordeiro Gazzini Ferruci, que ha poucos dias foi preso nesta cidade como um dos auctores do furto de 10 contos de réis na estação da Luz.

O referido gatuno é remettido ao sr. ministro da justiça da União, de quem o illustre e estimado chefe de policia dr. Theodoro Dias de Carvalho requisitou a deportação.

PRATICANTE DO CORREIO

Foi nomeado praticante da administração do Correio desta capital o sr. João Augusto da Costa.

FACTOS GRAVES

Em virtude de requisição urgente do delegado de policia de Jaboticabal, o illustrado dr. chefe de policia fez seguir para aquella localidade 26 praças afim de restabelecer alli a ordem que foi alterada pelas graves occurrencias que ultimamente se deram na mesma localidade.

SPORT

Por absoluta impossibilidade deixamos hoje de publicar o resultado das corridas do Jockey Club.

Em outra secção publicamos o programma da corrida que se deve realisar no Sportman's Club no proximo domingo.

A egua Chambertin deu ante-hontem á luz um lindo potro alazão frente aberta mão e pé branco.

Clan Chattan o magnifico garanhão de [illegible] Domingos dos Reis é pois pae de um futuro heroe das nossas raias.

O bello potrinho recebeu o nome de Bien Venu.

Guayanaz venceu ante-hontem no Rio Grande Premio Derby Club.

O valente puro sangue paulistano provou mais uma vez a sua superioridade.

SEPTENARIO DE S. VICENTE

Communicam-nos:

«Começou hontem com solemnidade na matriz de Santa Ephigenia, ás 6 1/2 horas da tarde, o septenario de S. Vicente de Paula, padroeiro da universal associação de caridade ramificada nesta capital com o nome de conferencias de S. Vicente, e cuja existencia aqui data já de 19 annos e esta parte, associação essa que se occupa de exercer a verdadeira caridade christã.»

COMPANHIA MOGYANA

A superintendencia das obras publicas communica-nos o seguinte:

«A' illustrada redacção do «Correio Paulistano» participa a superintendencia de obras publicas deste Estado, ter-lhe sido participado em telegramma pelo inspector geral da companhia Mogyana, dr. A. Brodowsky, que, tendo chegado carvão, cuja falta obrigou a interrupção dos trens de carga, amanhã será aberta naquella estrada de ferro o trafego de mercadorias.»

CLINICA DE MOLESTIA DOS OLHOS.—O Dr. Neves da Rocha, occulista na capital federal, medico de diversas hospitaes da mesma capital, tendo de vir á esta cidade, no regresso de sua estação em Poços de Caldas, aqui demorar-se-á no dia 2 de Agosto a 10 de Setembro, entregando-se durante esse tempo ao exercicio clinico de sua especialidade.

A's pessoas que desejarem consultal-o, communica ser encontrado no consultorio do seu distincto collega, dr. Alencastro Reis, á rua de S. Bento n. 23 ou na Pharmacia Central, á Ladeira João Alfredo, n. 1.

Na pratica de qualquer operação ou tratamento de sua especialidade emprega o que a sciencia moderna e a experiencia clinica aconselham do mais proveitoso, cercando os doentes de todos os cuidados anti-septicos, de maneira a poder qual assegurar seu bom exito. 15 2

Parte hoje para S. Manoel do Paraizo o nosso amigo sr. Joaquim Floriano de Toledo estimado chefe republicano naquella localidade e digno deputado ao congresso deste Estado.

MOLESTIAS DOS OLHOS—Dr. Carlos Penna, ex-professor de clinica ophthalmologica por concurso, na Universidade de Innsbruck, ex-professor de molestias dos olhos, por concurso, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, oculista de varios hospitaes, com vinte annos de pratica de especialidade.

Residencia e consultorio, rua Direita n. 10 A.—Telephone 12.—Consultas de 1 ás 3.

Attende a chamados para fóra da capital. Dispõe de excellentes aposentos para tratamento de clientes de qualquer classe

CONGRESSO DO ESTADO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 18 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

A' hora regimental, presentes os srs. Casemiro Rocha, Paula Souza, Gerke, Baptista Soares, Fernando Prestes, Filinto Paes de Barros, Gabriel Prestes, Soares Baptista, João de Faria, Malta Junior, Floriano Toledo, Augusto Corrêa, Pereira Guimarães, Pereira de Queiroz, Pereira dos Santos, [illegible], Oliveira, Silva Manuel Saul, Monteiro de Barros, Dias, Rodrigues Vadavia Corrêa, Gastão de Sá, e Wenceslau, abre-se a sessão.

O sr. Secretario lê a acta da sessão passada e varios officios e pareceres que são approvados sem discussão.

O sr. João de Faria apresenta o projecto que organisa a força publica do Estado e fixa a verba que com ella deverá ser dispendida no orçamento do proximo exercicio.

Diz que a commissão de justiça deixou de apresentar á camara a proposta enviada pelo governo, para submetter á consideração da casa a organisação que entendeu dar á força do Estado, por entender que a proposta do governo, ainda que boa é insufficiente, é incompleta; porque só trata de materia orçamentaria, emquanto que o projecto da commissão dá uma organisação completa á força publica.

O orador expende largas considerações no intuito de demonstrar

tica é de parecer que seja approvado o projecto n. 12.

Sala das Commissões, em 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA.

PARECER N. 171

A Commissão de Estatistica solicita do Governo do Estado informações sobre a conveniencia e necessidade da creação de um districto de paz no Ribeirão Pires e o numero de casas habitadas que existe nesta localidade.

Sala das Commissões, 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA

PARECER N. 172

A Commissão de Estatistica para dar parecer sobre a representação dos moradores Pitangueiras, municipio de Jaboticabal pedindo elevação daquella localidade á categoria de villa pede ao Governo do Estado que solicite da Intendencia de Jaboticabal as seguintes informações: dados estatisticos de Jaboticabal e de Pitangueiras, necessidade e conveniencia da creação da villa de Pitangueiras, limites a estabelecer, existencia de edificios, proprios municipaes, com a necessaria capacidade e segurança para cadeia, casa de camara e sessão do jury em Pitangueiras.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA.

PARECER N. 173

COMMISSÃO DE ESTATISTICA

A Commissão de Estatistica precisa que o Governo do Estado solicite da Intendencia Municipal e do 1.º juiz de paz de Piracicaba informação sobre o requerido pela cidadão Luiz Alves Corrêa para passagem de sua fazenda do municipio de Piracicaba para o do Tieté, afim de basear o seu parecer.

Sala das Commissões, em 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA

(Approvado).

PARECER N. 174

COMMISSÃO DE ESTATISTICA

A Commissão de Estatistica solicita por intermedio do Governo do Estado as seguintes informações para dar seu parecer sobre o pedido dos habitantes de São João do Bebedouro: dados estatisticos acerca da população do Bebedouro e de Barretos; informação da Intendencia de Barretos sobre necessidade e conveniencia da creação da villa; informação da mesma sobre os limites que convem estabelecer; informações que provem a existencia de edificios, proprios municipaes, com a necessaria capacidade e segurança para cadeia, casa de camara e sessão do jury em Bebedouro.

Sala das Commissões, em 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA.

(Approvado).

PARECER N. 175

COMMISSÃO DE ESTATISTICA

A' vista das informações prestadas pela Intendencia Municipal de Serra Negra e pelo 1.º juiz de paz, relativamente ao requerimento em que o cidadão Octaviano Olymtho de Souza Campos e outros pedem passagem de suas propriedades ruraes daquella para a freguezia civil de Monte Alegre, informações contrarias ao que preceitúa o regimento interno, da Commissão de Estatistica é de parecer que seja indeferido o mesmo requerimento.

Sala das Commissões, em 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA.

(Approvado).

PARECER N. 176

A Commissão de Estatistica solicita do Governo do Estado informações do juiz de paz de S. João de Guarehy e da Intendencia da mesma localidade sobre o requerimento dos moradores do bairro do Bocó que pedem passagem para o municipio de Itapetininga e bem assim da mesma Intendencia e da de Tatuhy informações relativas as divisas propostas.

Sala das Commissões, em 18 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SÁ'.
CAZEMIRO DA ROCHA.

(Approvado).

FERA HUMANA

Acaba de ser praticado em Saragoça um horrivel crime. Antonio Lavara, abastado cultivador de Nuez, e contando apenas 26 annos de edade, era alli casado com uma formosa rapariga de 23 annos. Petra Lavara. Tinham tido ha tempos um criado, Marianno Lata, que se enamorou de Petra, chegando a declarar-lh'o. Ella disse-o ao marido e o criado foi posto fora.

Marianno foi para outra aldeia, mas sempre com a raiva no coração e dizia a toda a gente que Lavara lhe havia de morrer nas mãos. Na noite de 10 para 11 de junho ultimo, introduzio-se em casa dos seus antigos amos, entrando pelo curral e parece que os foi surprehender dormindo.

Não se sabe como o drama se passou; no dia seguinte, porém, quando as portas foram arrombadas pela auctoridade por os donos da casa não apparecerem, encontraram-se tres cadaveres estendidos no soalho de uma sala contigua ao quarto de dormir, no meio de um mar de sangue. Lavara tinha 21 feridas feitas com uma faca. Petra o peito atravessado por uma bala. O tiro tinha-lhe sido dado tanto á queima-roupa, que a camisa, o unico vestuario que tinha, estava toda chamuscada, e Marianno com o craneo despedaçado por uma bala, que lhe entrou por debaixo do queixo. Suppõe-se, e com todos os visos de verdade, que Marianno esfaqueou primeiro o marido, matou depois a mulher com um tiro de pistola de dois canos que tinha ainda apertada na mão; e fizera em seguida saltar os miolos. Um horror!

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

Está hoje de dia nesta repartição o cidadão 3º delegado, dr. Penteado.

Occurrencias do dia 17:

4ª delegacia- Foi preso João Noschessi, por ter disparado dous tiros em Josephina Lez.

—Estação de Santa Ephigenia. A's 8 horas da noite apresentou-se a esta estação, com um ferimento na cabeça, declarando ter sido feito por João de tal, que evadiu-se. A auctoridade tomou conhecimento.

—Estação da Consolação. Foram presos: Guido Affonso, por gatuno; Francisco Fallope, por ter dado uma facada em Luiz Costa; José Perrone e Vicente Petronisso, por estarem em lucta corporal, na rua, sendo todos transferidos para a cadeia.

—Estação do Braz. Foi preso e logo transferido para a cadeia o desordeiro J. G. de Souza.

—As 4 horas da tarde, victima de um desastre, falleceu na rua do Gazometro, o hespanhol Antonio de Mattos.

A auctoridade tomou conhecimento, sendo o cadaver examinado pelo dr. Castilho.

—Estação do Cambuci. Apresentaram-se a esta estação dois individuos feridos na cabeça, declarando que tais ferimentos foram feitos por um desconhecido que evadiu-se. A auctoridade tomou conhecimento.

—Estação do Belizario. Foi preso e logo transferido para a cadeia, Danta Fantini, por promover desordens armado de navalha.

—Nas demais estações, illuminação e limpeza publicas, nada occorreu.

—Foram rondados os districtos da cidade e suas freguezias, na fórma do costume.

—Occurrencias do dia 16:

4ª delegacia. Luiz Carruco foi transferido para a cadeia.

—Estação de Santa Ephigenia. Foi preso o desordeiro Bernardo de Oliveira Penna.

—A policia teve conhecimento e providenciou sobre a captura dos gatunos que arrombaram a porta do predio n. 47 da rua S. João, de onde subtrahiram alguns objectos.

—Estação da Consolação. Foram presos e logo transferidos para a cadeia: Pedro Puche, por espancar a uma mulher; Vicente Gigante por oppor-se á uma prisão.

—Em uma venda, á rua Formosa, Francisco Fallope e Luiz Costa travaram-se de razões, resultando este ficar ferido com uma facada.

—Estação do Braz. Foi preso o gatuno Gazzani Ferrucci, sendo logo transferido para a cadeia.

—Estação da Liberdade. Foram soltos Manoel Machado e Maria de Camargo.

BOLETIM SANITARIO
DA INTENDENCIA MUNICIPAL

4º DISTRICTO

MEDICO—Dr. Laurentino Argêo Azambuja.

ESTADO SANITARIO—Regular.

MOLESTIAS DOMINANTES — Bronchites, rheumatismo e Variola.

EM MAS CONDIÇÕES HYGIENICAS—Os cortiços de n. 21 a 37 da rua de Santo Amaro; 4s de n. 82 da mesma rua, e o n. 7 da rua Major Diogo precisam ser desinfectadas por terem doentes de variola.

MEDIDAS QUE DEVEM SER POSTAS EM PRATICA:—Nivelamento e calçamento de varias ruas, afim de evitar-se a estagnação de aguas; aberturas de sargetas em todas as ruas não calçadas para livre escoamento das aguas fluviaes e das provenientes de casas que não possuem exgottos, como succede na rua da Abolição, onde ha uma sargeta obstruida e cheia de agua lodosa, na qual desembocam varios canos de predios alli existentes. Desobstruir e remover uma latrina dos n. 29 e 31 da rua de Santo Amaro, por causa de sua inconveniente collocação e falta de asseio. Roçar e cercar certos terrenos baldios da rua de Santo Amaro, que servem de deposito de lixo e materias fecaes.

Providenciar sobre o pessimo estado da rua do Jaceguay, cujos moradores queixam-se do insuportavel cheiro exalado de estercquilinios, visto ser um dos pontos em que, segundo informações, depositam o lixo os carroceiros da Empreza de Limpeza Publica, convém, pois, limpar e cercar os terrenos baldios, abrir sargetas e promover o conveniente asseio da referida rua.

Estender a rêde de exgottos para aguas servidas e latrinas, ás ruas do districto, que, em sua maior parte, necessitam desse melhoramento, reclamado pelos proprios inquilinos. E' uma medida hygienica de urgente execução, attendendo-se ás molestias de caracter infecto-contagiosa que continuam a grassar em diversos pontos.

17 de Julho de 1892.

8º DISTRICTO

MEDICO—Dr. Magalhães Junior.

ESTADO SANITARIO—Bom.

MOLESTIAS DOMINANTES: — Apparelho respiratorio e febres de origem palustre.

EM MAS CONDIÇÕES HYGIENICAS:—A' casa de n. 11 B da rua Libero Badaró e a de n. 8 da ladeira de S. João e a cocheira da ladeira do dr. Falcão.

MEDIDAS QUE DEVEM SER POSTAS EM PRATICA:—Remoção do lixo dos quintaes, estender a rêde de exgottos á casa n. 119 da rua Libero Badaró, visto como não o possuindo, faz despejo para o quintal visinho.

18 de Julho de 1892.

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES

O movimento de immigrantes, hontem foi o seguinte

Existiam na hospedaria	996
Entraram	1
Existem	997

CASAMENTO CIVIL

DIA 17 DE JULHO

Proclamas se casarão:

Caetano Domenico e Maria Rozaria.
Francisco de Nicola e Maria Rogale.
Antonio Mandolillo e Maria Musno.

DIA 18

Proclamas:

Talarico Francisco e Domingas Calderaro.
Da Penha de França.
José Maria Barreiro e Maria Gonçalves da Silva.

GEADA

Ha cinco noites consecutivas cae sobre a nossa capital abundantissima geada chegando a formar uma camada de gelo bastante consideravel na superficie dos vasos dagua que ficam ao relento.

Pelo interior do Estado, comstam que igual phenomeno metereologico se tem manifestado, devendo prejudicar algum tanto a futura safra.

PARA PREVENIR

Publica o «Diario Official» do Rio:

«Publicando sob esta epigraphe a correspondencia trocada com os representantes diplomaticos e consulares da Republica no extrangeiro acerca do apparecimento de cholera na Europa e especialmente em França, não teve o governo outro intuito sinão tranquilisar a população, assegurando que as auctoridades se achavam prevenidas e seriam promptamente adoptadas as medidas que as circumstancias por ventura tornassem necessarias.

Desl'arte são meramente arbitrarios os reparos hontem produzidos por um orgam da imprensa desta capital a pretexto de imaginaria censura ao ministro brazileiro em Pariz.»

CAMARA DOS DEPUTADOS

27ª sessão ordinaria em 28 de Maio de 1892

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Casemiro da Rocha, Alfredo Pujol, Alvaro de Carvalho, Paula Souza, Antonio Rocha, Carlos Gerke, Cesario de Freitas, Fernando Prestes, Barros Junior, Filinto de Almeida, Francisco de Barros, Gabriel Prestes, Soares Baptista, Pereira dos Santos, João de Faria, Malta Junior, Joaquim Floriano, Almeida Vergueiro, Paula Novaes, Pereira Guimarães, Lucas de Barros, Gonçalves Bastos, Domingues de Castro, Rivadavia Correia, Gastão de Sá, Samuel Saul, Herculano de Freitas e Wenceslão de Queiroz.

Deixam de comparecer com causa participada os srs. Augusto Correia, Olympio Pimentel e Samuel Malfatti, e sem participação os demais senhores.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS do 1º secretario do Senado, remettendo cópia do requerimento em que o senador Ricardo Baptista pede se solicitem desta camara os documentos relativos aos negocios do Ypiranga.—A mesa providenciará

IDEM da mesma, enviando o projecto de lei, approvado com emenda no Senado, relativo á viação-ferrea geral do Estado.—A' imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

PARECER N. 73

A commissão de estatistica, attendendo á deliberação votada pela camara dos deputados, pede que, sobre o projecto que restabelece as antigas divisas entre os municipios de Buquira e S. José dos Campos, seja ouvida a Intendencia Municipal desta ultima localidade.

Sala das commissões, em 27 de Maio de 1892.

(Assignados) A. Casemiro da Rocha.
Gastão de Sá.
Barros Junior.

PARECER N. 74

A commissão de minas e estatistica, tendo presentes os requerimentos em que o cidadão Henrique Schnapp pede privilegio para a exploração de turfa no municipio da capital:

Considerando que a Constituição estadoal prescreve no art. 57 § 12 que as minas pertencem ao proprietario do sólo e portanto que a exploração das riquezas mineraes que o sub-sólo contém não podem ser concedidas em privilegio a outrem, salvo limitações que tiverem de ser estabelecidas por lei que regule este ramo de industria:

Considerando que nenhuma ha sido votada em relação as limitações de que falla o pacto constituinte;

E de parecer que sejam indeferidos os alludidos requerimentos.

Sala das commissões em 27 de Maio de 1892.

(Assignados) A. Casemiro da Rocha.
Gastão de Sá.
Barros Junior.

PARECER N. 75

A commissão de estatistica, de accôrdo com o que prescreve o regimento interno, solicita informações da intendencia de Jaboticabal, em relação ao projecto que eleva a cathegoria de villa o Ribeiraozinho, no mesmo municipio.

Sala das commissões, 27 de Maio de 1892.

A. Casemiro da Rocha.
Gastão de Sá.
Barros Junior.

PARECER N. 76

A commissão de estatistica a quem foi presente um abaixo assignado dos habitantes da povoação do Ribeirão Branco, comarca da Faxina, pedindo a sua elevação a cathegoria de villa; continúa impossibilitada a dar o seu parecer, visto como ainda não foram-lhe fornecidas as informações solicitadas em seu parecer de 20 de Abril proximo passado, que são as seguintes:

1ª Informação da intendencia da Faxina sobre a conveniencia da creação da villa de Ribeirão Branco;

2ª Quaes as divisas que devem ser traçadas a esse novo municipio, para que sua área quadrada não seja menor de 50 kilometros, e o numero de seus habitantes ao menos 4 mil.

3ª Se existe nessa localidade que se pretende elevar a villa: predios com a solidez e capacidade necessaria para servirem de cadeia publica, sala das audiencias e sessões da camara.

Sala das sessões, em 28 de Maio de 1892.

Barros Junior.
Gastão de Sá.

PARECER N. 77

A commissão de estatistica, tendo detidamente estudado o projecto n. 3, do anno passado, que lhe foi enviado por deliberação da camara, considerando a conveniencia e necessidade da organisação do serviço de estatistica no Estado, vem submetter á sua consideração o seguinte substitutivo ao projecto n. 3 da camara passado.

Reforma a repartição de estatistica e do archivo do Estado.

Art. 1º A repartição de estatistica e do archivo do Estado fica sob a dependencia da Secretaria do Estado do Interior.

Art. 2º A esta repartição incumbe a organisação de trabalhos estatisticos, sua impressão e publicação e a guarda de documentos e papeis, officiaes ou não, que interessarem, sob qualquer ponto de vista, a historia de S. Paulo, em especial, e do Brazil, em geral.

Art. 3º Fica conservado, com as attribuições actuaes, o logar de director da repartição.

Art. 4º O serviço será repartido entre quatro secções e organisado pela seguinte fórma:

I. A' primeira secção incumbirá: a correspondencia da repartição; distribuição dos papeis entrados; escripturação e contabilidade; organisação das folhas do pagamento do pessoal; impressão e publicação. Será composta de um chefe de secção que será o secretario da repartição, um primeiro e um segundo officiaes dois amanuenses e um continuo.

II. Ficará a cargo da segunda secção os trabalhos de estatistica de: estado, densidade e condições da população; naturalidade, edade, sexo, raça e côr, defeitos physicos, filiação, estado civil, nacionalidade paterna e materna, residencia, analphabetismo, culto, profissão, renda, fogos; movimento da população, nascimentos, casamentos, obitos, immigração e emigração, colonisação.

Será composta de um chefe de secção, dois primeiros officiaes, dois segundos ditos, tres amanuenses e tres praticantes.

III. Competirá á terceira secção a estatistica de industria commercial, agricula, extractiva e pastoril; viação e transportes; rendas publicas do Estado e dos municipios; instrucção publica e particular; demographia sanitaria: estabelecimentos de beneficencia e caridade; correios e telegraphos: agua e exgottos; estatisticas diversas.

Será composta de um chefe de secção; dois primeiros e dois segundos officiaes, quatro amanuenses e seis praticantes.

IV. Caberá á quarta secção a guarda do Archivo do Estado e a organização annual dos respectivos catalogos.

Será composta de um chefe de secção, que será o archivista da Repartição, um primeiro official, um segundo dito, dois amanuenses e um continuo.

Art. 5.º Além desse pessoal a Repartição terá um porteiro e agentes locaes em cada municipio do Estado, excepto a Capital.

Art. 6.º Aos agentes locaes incumbirá fornecer mensalmente á Repartição os dados referentes ao respectivo municipio.

Vencerão a gratificação annual de 900$ os agentes locaes das cidades e 600$ os das villas.

A falta da importação mensal importará a perda do vencimento respectivo, e se ella se repetir tres vezes consecutivas importará em perda do logar.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 1892.

(Assignados.) A. Cazimiro da Rocha.
Gastão de Sá.
Barros Junior.

TABELLA

LOGARES	VENCIM. (ORD. OR.)	TOTAL
1 Director	8:000$000	8:000$000
4 Chefes de secção	5:000$000	21:600$000
6 Primeiros Officiaes	4:200$000	25:200$000
6 Segundos Officiaes	3:600$000	21:600$000
11 Amanuenses	2:400$000	26:400$000
9 Praticantes	1:200$000	10:800$000
1 Porteiro	1:800$000	1:800$000
2 Continuos	1:200$000	2:400$000
62 Agentes nas cidades	900$000	55:800$000
84 Agentes nas villas	600$000	50:400$000
Expediente, impressão, etc.		25:000$000
	Total	250:000$000

E' lido, julgado objecto de deliberação e vae a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 77

A Commissão de Estatistica, a quem foi presente uma petição, com documentos, de João Antonio de Oliveira, possuidor de um sitio, nas divisas da villa de Juquery, com a freguezia de Campo-Largo, termo e comarca de Atibaia; vem dar o seu parecer:

Considerando que, as terras do peticionario, João Antonio de Oliveira, acham-se quasi em sua totalidade encravadas na freguezia de Campo-Largo, como facilmente se observa dos documentos juntos;

Considerando, finalmente que, com a passagem das terras do peticionario, para a freguezia de Campo-Largo, a área quadrada do municipio de Juquery, será alterada em escala muito diminuta e ainda muito menos diminuirá o numero de seus habitantes; é, portanto, de parecer, que seja deferida a presente petição, para o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de Campo-Largo, o sitio do cidadão João Antonio de Oliveira, ora pertencente ao municipio de Juquery, termo e comarca de Atibaia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1892.

Barros Junior.
Gastão de Sá.

O sr. Paula Novaes:—Sr. presidente, vou enviar á mesa um projecto creando 3 cadeiras de instrucção primaria no municipio de S. Bernardo; v. exc. dará o destino conveniente; a esse projecto para em tempo entrar na ordem do dia.

Aproveitando a occasião de citar na tribuna, vou tambem enviar á mesa uns documentos que recebi referentes á eleição que se procedeu para presidente do Estado, quero, sr. presidente, e creio que hei de realizar esse meu intento, provar ao Estado de S. Paulo que a designação do sr. dr. Bernardino de Campos não tem attingido o numero de votos que está sendo publicado pelas folhas diarias da capital.

Quando não fossem as reclamações nestes documentos enviados do interior a mim, como deputado da opposição para reclamar sobre os factos ahi relatados, eu tenho visto na propria lista da eleição realisada a 17 do corrente mez duplicatas sobre os numeros de eleitores, das diversas circumscripções eleitoraes, procurando-se fazer acreditar fóra do Estado de São Paulo que pessoa que veiu occupar o logar de presidente do nosso Estado representa com a maioria de seus habitantes.

V. exc., sr. presidente, ha de ter occasião de verificar, bem como esta casa, acompanhando a apuração que se ha de fazer no Congresso do Estado que as authenticas enviadas, mostrando o numero de eleitores que concorreram ás urnas, nem todas ellas dizem a verdade, nem todas ellas são o transumpto do que se passou nas secções eleitoraes. Mando, á mesa estes papeis que recebi do Rio Bonito, logar onde conheço o pessoal, logar em que sei que não póde nem podia ter havido o numero de eleitores que accusa a authentica e a publicação dos jornaes, pois que a realidade do que se deu na eleição de 17 do corrente, conforme copia da acta eleitoral e certidão do 1º juiz de paz que recebi, provam que apenas compareceram a essa secção eleitoral 16 eleitores, quando a imprensa publica 84!

Além disso, sr. presidente, actos de certas gravidades deram-se no Rio Bonito, onde o presidente da mesa, nomeado expressamente pelo governo para fazer a eleição é accusado de ter excluido mezarios... facto este que já foi denunciado por cinco eleitores ao promotor publico da comarca. Espero que esta auctoridade cumpra o seu dever, reclamando do governo providencias eguaes aquellas que elle mandou tomar quando na eleição de deputados em uma das secções eleitoraes não se fez o que se devia fazer conforme a lei.

Limito-me pois a enviar á mesa esses papeis pedindo tambem desta tribuna ao eleitorado paulista que me auxilie nesta tarefa, enviando-me as reclamações que tiver contra as eleições que se deram em nosso Estado, para que eu possa demonstrar que a pessoa que vem representar o Estado de São Paulo não representa a maioria de seus habitantes. (Não apoiados geral.)

Vae á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 78

O Congresso Legislativo de São Paulo decreta:

Art. 1º. Ficam creadas no municipio de São Bernardo as seguintes cadeiras de instrucção primaria:

a) Uma do sexo feminino na estação de S. Bernardo;

b) Duas no nucleo colonial do Ribeirão Pires—uma para o sexo masculino, outra para o feminino.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de Maio de 1892.

J. F. de Paula Novaes.

O sr. Alvaro de Carvalho:—Sr. presidente, grande deve ser a attração de belleza do Rio Bonito para que meu collega tanto se commova e tão grande importancia ligue ao ponto de vir a esta tribuna fazer uma reclamação, dando á mesa competencias que ella não possue por lei nenhuma que regule as suas attribuições.

Os eleitores que elegeram o eminente patriota, o grande cidadão dr. Bernardino de Campos para presidente desse Estado affirmaram-se é verdade em muito maior numero de votos do que aquelles que para aqui nos mandaram. Mas o meu collega amante da justiça e amoroso da lei deverá ter iniciado este seu modo de proceder em relação á eleição de todos nós que aqui nos achamos. As reclamações são as mesmas; mas o nobre deputado então eleito tambem não teve esta feliz idéia e vem agora iniciar um precedente que não póde de modo algum ser acceito.

Nestas condições requeiro á mesa que não tome conhecimento dos papeis.

O sr. Malta Junior:—Sr. presidente, o illustre deputado dr. Alvaro de Carvalho disse o quanto sufficiente para demonstrar que esta camara não tem a competencia para tomar conhecimento destes papeis que a ella foram enviados pelo nobre deputado em opposição em caracter de requerimento. E se alguma reclamação houvesse de ser feita neste momento se esses papeis devessem ser tomados em consideração não o seria por esta camara mas sim pelo senado onde se faz a apuração das authenticas, das actas eleitoraes.

Sr. presidente, não me alongarei em considerações para demonstrar a esta camara que a eleição de nosso illustre chefe dr. Bernardino de Campos foi a mais verdadeira e leal possivel. (Muitos apoiados.)

Posso declarar aos nobres deputados que no logar onde resido, onde ha opposição forte e disciplinada, não houve protesto algum e distinctos membros da opposição foram votar nesse illustre cidadão porque reconhecem nelle as qualidades necessarias para occupar o elevado cargo de presidente do nosso importante Estado.

A esse respeito não direi mais uma palavra e affirmo que no momento em que se provar que o dr. Bernardino de Campos não obteve a maioria do suffragio do eleitorado de S. Paulo eu renunciarei o meu mandato de deputado. (Muito bem, muito bem.)

O sr. Paula Novaes:—Sr. presidente, eu não quero discutir as qualidades pessoaes do sr. dr. Bernardino de Campos. Apresentei-me nesta tribuna enviando á mesa da Camara, porque não podia mandar á do Senado, papeis que tinha recebido, como representante do povo paulista, protestando contra o modo por que se tinham feito as eleições, para depois vir demonstrar ao Estado de S. Paulo que o numero de votos que por ahi se tem publicado não representa a realidade da eleição.

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—Publicado por quem?

O SR. PAULA NOVAES:—Pelas folhas diarias.

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—A Camara não póde tomar contas ás folhas diarias

O SR. PAULA NOVAES:—Nem eu quero tomar contas, mas sim provar que esse resultado não é verdadeiro.

Por não ser a occasião opportuna para discutir a eleição do futuro presidente do Estado...

O SR. PRESIDENTE:—Observo ao nobre deputado que o que está em discussão é o requerimento do sr. Alvaro de Carvalho.

O SR. PAULA NOVAES:—E eu não estou fazendo outra cousa mais do que demonstrar que os papeis devem ser tomados em consideração porque a unica commissão competente desta casa é a commissão de policia (não apoiado).

Mas, v. s. exc. me faz uma observação ha de permittir que eu lhe faça outra. O illustre deputado que me precedeu na tribuna não discutiu o requerimento que foi mandado á mesa, discutiu qualidades pessoaes do sr. Bernardino de Campos. V. exc. ouviu-o, e no entretanto não lhe fez observação alguma.

Agora eu que me levanto para justificar o meu procedimento, para mostrar qual a razão porque enviei esses papeis á mesa, ouço de v. exc. a observação de que não estou discutindo o requerimento!

V. exc. ha de permittir que eu continue nas minhas considerações e que venha justificar o meu procedimento, demonstrando que os papeis foram legitimamente enviados á mesa, porque tractam de uma eleição que o Congresso Legislativo ha de vir apurar. Sei, sr. presidente, que a nossa Constituição manda que as actas sejam enviadas ao presidente do Senado; mas diz tambem que o Congresso reunido é que ha de fazer a apuração e proclamar o presidente, caso elle obtenha dois terços do eleitorado. Recebi papeis contestando o resultado das eleições; não a falta de numero para o sr. dr. Bernardino ser considerado eleito presidente, porque não tendo adversario na lucta eleitoral, estava eleito por qualquer numero de votos.

A unica cousa que devemos demonstrar é que o numero de votos não é correspondente ao que está publicado.

O SR. ALVARO DE CARVALHO:—Onde?

O SR. PAULA NOVAES:—Nos jornaes diarios.

OS SRS. ALVARO DE CARVALHO E FILINTO DE ALMEIDA:—Esta casa não póde tomar contas dos jornaes.

O SR. PAULA NOVAES:—Um delles é jornal official da casa—o «Correio Paulistano».

O SR. WENCESLAU DE QUEIROZ E OUTROS:—Official tão sómente no que diz respeito a publicação dos debates desta Camara.

O SR. PAULA NOVAES:—Si eu não posso argumentar desta tribuna com factos publicados pelos diarios, não sei mais ao que dar credito. Si não me merecem fé as pessoas que se sentam nesta casa e que são redactores de jornaes...

O SR. ALVARO DE CARVALHO:—Não se discutem pessoas...

O SR. PAULA NOVAES:—... não sei mais em que acreditar.

Eu não venho dizer aqui que o resultado publicado nas folhas não seja real. Não. Eu quero que o Congresso tenha como verdade esses telegrammas que estão sendo publicados. Apresento os papeis que me foram remettidos e os envio á mesa para serem dirigidos ao presidente do Senado para a occasião da operação.

O SR. ALMEIDA VERGUEIRO:—V. exc. não disse isto no requerimento.

O SR. PAULA NOVAES:—Eu não requeri cousa alguma.

O SR. ALVARO DE CARVALHO:—O poder aparador é a meza do Senado.

O SR. PAULA NOVAES:—Mas, si a Camara não quer que eu envie á mesa os papeis que recebi, para que ella dê o destino conveniente, em guardarei esses papeis comigo para em pleno Congresso vir contestar não só a validade da eleição a que se procedeu, como o numero de votos que tem sido publicado e que não corresponde á lealdade.

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—No Rio Bonito...

O SR. PAULA NOVAES:—Não é só no Rio Bonito. Hei de apresentar opportunamente documentos que provam que identico facto se deu em outras secções e que o resultado eleitoral não é esse que se annuncia.

Sr. presidente, o effeito moral que se procura produzir fóra do Estado de São Paulo com a eleição do sr. Bernardino de Campos mostrando que attingiu a tão crescido numero de eleitores, eu não quero que passe sem um protesto de minha parte porque, como deputado não reconheço na pessoa do sr. Bernardino de Campos essas qualidades que querem apregoar que s. exc. possue para dirigir o Estado de S. Paulo.

O SR. MALTA JUNIOR:—Qualidades que s. exc. como presidente da Camara Federal tem revelado á evidencia. (Muitos apoiados).

O sr. Filinto de Almeida:—sr. presidente, pedi a palavra para defender o Diario «Estado de S. Paulo» da accusação que nesta casa lhe dirigiu o sr. dr. Paula Novaes. Parece-me que as folhas, de propriedade particular, como são o «Estado de S. Paulo» e o «Correio Paulistano», não estão de modo algum sujeitas á jurisdicção do congresso. (Muito bem muitos apoiados).

O SR. PAULA NOVAES:—Nem eu peço processo para essas folhas.

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—O procedimento do sr. dr. Paula Novaes enviando á mesa papeis referentes a eleição de presidente do Estado, no Rio Bonito, parece-me inteiramente inopportuno. Esses papeis contestam o numero de votos publicados nas folhas particulares que não tem responsabilidade alguma official.

O sr. Paula Novaes só poderia contestar a votação exarada nas authenticas dirigidas ás corporações que tem de fazer o trabalho da apuração; nunca porém a votação publicada pelas folhas de propriedade particular que não têm de modo algum caracter official, nem mesmo o «Correio Paulistano» apezar de publicar os debates desta casa.

O SR. WENCESLAU DE QUEIROZ:—A redacção é completamente independente da camara.

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—As folhas diarias publicam o numero de votos de cada localidade segundo os telegrammas que recebem os quaes estão sujeitos a erros de copia e a uma quantidade de circumstancias que todos nós conhecemos.

O SR. PAULA NOVAES:—Eu não contesto o recebimento dos telegrammas, mas a verdade do que elles dizem,

O SR. FILINTO DE ALMEIDA:—Mas se essa publicação não é official, é inutil a reclamação.

Sr. presidente, eu pedi a palavra unicamente para diser que é inutil a discussão que se está travando nesta casa, porque o numero de votos publicado não é official. Se estivesse publicado o resultado official da apuração era perfeitamente opportuna e cabivel a intervenção do sr. Paula Novaes como representante do Rio Bonito. Mas referindo-se s. exc. a publicação particular, porque são empresas particulares que mantêm as folhas que publicaram esse resultado, acho inopportuno o protesto do sr. Paula Novaes.

S. exc. só poderá protestar quando for publicado o resultado official; agora não. (Muito bem)

O sr. Pereira dos Santos:—Singular interesse, sr. presidente, tem o illustre deputado da opposição em vir levantar constantemente nesta casa, questões que não tem absolutamente razão de ser e que só servem para perturbar a regularidade dos nossos trabalhos.

Conforme disse em apartes, á varios discursos de oradores que me precederam, acho que a mesa não póde tomar em consideração esses papeis, porque a sua apresentação é inopportuna e contra a lei.

A lei eleitoral reguladora da eleição presidencial dispõe que as actas e authenticas devem ser remettidas ao presidente do Senado e da Municipalidade para ser feita a apuração, que posteriormente será sujeita á consideração do Congresso; assim, vê a casa que os protestos com relação a legitimidade dos trabalhos eleitoraes tem duas opportunidades para seu apparecimento: 1º, durante o funccionamento dos trabalhos da secção eleitoral; 2º, quando se discutir nesta casa a validade da eleição do Presidente do Estado.

Ahi o illustre deputado poderá contestar com a sua opinião firmada nos documentos que puder apresentar, a legalidade e a legitimidade da eleição. Por emquanto s. exc. não póde apresentar esses papeis porque a mesa não é intermediar a entre os eleitores e o Senado.

Acho extranhavel que s. exc. faça referencia aos jornaes diarios da capital com a vehemencia e acrimonia com que o fez chegando ao ponto de affirmar que os jornaes não expõe a verdade da eleição.

O SR. PAULA NOVAES:—Não apoiado.

O SR. PEREIRA DOS SANTOS:—Acho que s. exc. devia antes collocar-se na posição sympathica da justiça e não vir fazer essas accusações, que dão o direito a que se diga, que do mesmo modo que s. exc. duvida da verdade dos telegrammas publicados pelos jornaes diarios, nós podemos tambem dizer que o documento apresentado pelo nobre deputado não póde merecer a nossa confiança; não exprime uma verdade.

(Apoiados)

Do mesmo modo que s. exc. colloca na posição de accusador nós podemos tambem nos collocar.

Dizia e repito: do mesmo modo que s. exc. póde contestar a verdade dos telegrammas e consequente verdade da eleição presidencial, nós temos tambem direito de contestar a verdade do documento que s. exc. nos apresentou, não acreditando na sua legitimidade.

Eu acho que não vale a pena estarmos a discutir uma questão sem fundamento. Estou convencido que a eleição a que se procedeu no dia 17 do corrente no Estado de S. Paulo foi uma eleição brilhante e que attesta os elevados merecimentos do illustre cidadão que o povo paulista escolheu para dirigir os seus destinos. Não necessitamos pois, de discutir os seus elevados merecimentos; a approximação que existe entre elle e o Congresso, é a prova mais brilhante do seu valor.

O sr. Wenceslão de Queiroz:—Sr. presidente, não sei o que mais admire, si o sangue frio, si a temeridade do nobre deputado opposicionista...

O SR. PAULA NOVAES:—As duas cousas. (Riso).

O SR. WENCESLAU DE QUEIROZ:—... em trazer para o recinto desta Camara uma accusação a jornaes, cuja redacção absolutamente não tem que dar a minima satisfação aos srs. deputados.

O SR. PAULA NOVAES:—Não pedi satisfações.

O SR. WENCESLAU DE QUEIROZ:—Aclho, sr. presidente, que a accusação feita pelo nobre deputado aos jornaes é inteiramente pueril...

O SR. PAULA NOVAES:—Não tenho a edade do «Correio Paulistano»... (Riso).

O SR. WENCESLAU DE QUEIROZ:—... por que a camara não tem o direito de inquirir si o que publicam as folhas, de propriedade particular, é ou não verdade, nem o nobre deputado tem o direito de sequer suspeitar da contagem numerica dos votos feita pelos jornaes.

O SR. PAULA NOVAES:—A contagem numerica está certa: sabem sommar...(Riso).

O SR. W. DE QUEIROZ:—Portanto em nome do «Correio Paulistano» lavro um solemne protesto contra a accusação do nobre deputado, á apuração feita pelos jornaes da eleição que levou ao alto cargo de presidente do Estado o eminente patriota dr. Bernardino de Campos. (Muito bem).

Submettido a votação o requerimento do sr. Alvaro de Carvalho é approvado.

O sr. Paula Novaes:—(pela ordem) Sr. presidente, desejo que a mesa me informe si já vieram as informações por mim pedidas, em requerimento ha dias approvado nesta casa, sobre as gratificações concedidas pelo governo. Estão sendo demoradas, e eu quando apresentei o requerimento disse que precisava dellas para estudo.

O SR. PRESIDENTE:—Ainda não vieram.

O sr. Malta Junior:—Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar um projecto relativo á creação de um terceiro officio de official de justiça e escrivão na minha terra.

Nas localidades em que o foro tem uma certa importancia como em Taubaté o trabalho deve ser mais ou menos distribuido de modo que não só os tabelliães como as partes não sejam prejudicados.

Taubaté tem

Aos commerciantes e industriaes de S. Paulo

Os abaixo assignados de accordo com a resolução tomada hoje na reunião realisada, convidam a todos os srs. commerciantes e industriaes do municipio de S. Paulo para reunirem-se no domingo, 24 do corrente, ao meio-dia, no salão do Real Club Gimnastico Portuguez, afim de proceder-se á eleição prévia de 12 nomes para candidatos que por parte do commercio e industria deste municipio devem compor a chapa para ser suffragada nas proximas eleições municipaes.

S. Paulo, 17 de Julho de 1892.

CARLOS REIS.
JOÃO ANTONIO JULIÃO.
JOÃO AMORIM.

6—1

Illms srs. Raulino Horn & Oliveira.—Sendo eu muito sujeito a constipações e tosses frequentes, logo que vv. ss. tiveram a felicidade de offerecer á humanidade soffredora de tão horriveis incommodos o seu excellente preparado Xarope Peitoral de Angico composto com Tolú e Guaco, tenho feito uso delle e sempre obtido o melhor resultado possivel; pelo que nutro o desejo de vel-o rapidamente propagado para allivio dos que soffrem.—De vv. ss. att. creado. — ANTONIO FERREIRA, photographo. Laguna, 29 de Julho de 1878.

Collegio

« ATHENEU PAULISTA »
INTERNATO E EXTERNATO
14° anno
25 Largo Santa Ephigenia 25

Reabrem-se as aulas deste antigo estabelecimento no dia 1° de Julho.

Continuam abertas as matriculas para o pequeno numero de logares vagos.

Os DIRECTORES.

10—8

Gymnasio Paulista

(ANTIGO COLLEGIO DELAMARE)

Para evitar enganos e prejuizos, a directoria deste estabelecimento communica aos srs. paes de familia e mais interessados que deixou de ter procuradores ou encarregados de cobrança.

Todos os negocios relativos ao Collegio devem ser tratados no escriptorio do mesmo, á rua do Senador Queiroz n. 20.

10—4

«A Educadora»

Esta Companhia de seguros de vida e educação que encetou suas operações neste Estado, em Janeiro do anno passado, tendo como seu primeiro segurado, o illustre commerciante o sr. José Maria da Silva Capella, conta hoje com o numero de mil e um segurados. Das apolices recebidas hoje, a ultima tem o numero 1001 e pertence ao negociante da praça de Santos o sr. José Augusto Ferreira.

E' a unica Companhia no «Brazil» que paga seus sinistros em 24 horas.

Succursal em S. Paulo 6 de Julho 1892.

O agente geral
MATTOZO FERRAZ.

5—3

Carta de Consideração

S. João da Boa Vista 20 de Junho de 1892.—Illm. sr. Luiz Carlos.

Amigo e sr. Peço de remetter com urgencia e como encommenda mais 12 garrafas do seu vinho de Jurubeba Paulista, especifico para a cura das enfermidades do figado e que tanto proveito tenho que auctorisa v. s. fazer publicar se entender de proveito para a humanidade soffredora.

Sou com estima de v. s. amg.° obri.°

JOAQUIM CANDIDO D'OLIVEIRA.

Vende-se na Companhia Paulista Importadora de Drogas e na casa Lebre Irmão & Mello.

E' DE UM CAMPINEIRO:

Fazenda da Fortaleza.
Sr. Luiz Carlos.

Mande seis vidros das suas Pilulas Sudorificas, que é o unico remedio que tenho encontrado para prompta cura das constipações e defluxos que tem atacado aos colonos os quaes já estão mestres em pedir as Pilulas. Pode fazer publicar esta carta que é a pura verdade.

Sou seu amg.° e cr.°

JOÃO MANOEL DE CAMPOS PENTEADO.

Vende-se na Companhia Paulista Importadora de Drogas, na casa Lebre Irmão & Mello, em Campinas—Anderson, Soutto Mayor & Comp. e em todas as pharmacias e Drogarias. 6—4

Caspas e queda dos cabellos

O especifico mais seguro para livrar-se de taes incommodos tão communs entre nós, é a ZELINA.

Depositos:—Rua Direita n. 1 e Aurora n. 51—Pharmacia Aurora. 30—18

Banco do Estado

Declaro ter deixado, hoje, a commissão de que fui incumbido pelos socionistas deste Banco, em 21 de Junho passado, resignando o cargo que ahi em 16 de Julho corrente, esperava exercer.

S. Paulo, 8 de Julho de 1892.

LUIZ DE T. PIZA E ALMEIDA.

3—4

Julio de Souza & Comp.

São rogados os credores desta massa fallida, á apresentar suas contas aos syndicos abaixo assignados, á rua do Commercio ns. 11 e 13, afim de auxiliar o levantamento do balanço que tem de ser presente á reunião que terá logar no dia 28 do corrente.

Outro sim, são rogados os devedores, á mandar pagar seus debitos.

S. Paulo, 17 de Junho 1892.

J. P. DE CASTRO & COMP.
pp. HERMANN BURCHARD & COMP.
ERNEST HOBDCKEL. 10—0

Commissão municipal do partido republicano

Pedimos que seja incluido na chapa official que tem de ser suffragada na eleição proxima para o cargo de vereador municipal, o nome do sr. Francisco J. de Toledo Barbosa, 3° subdelegado do Braz.

Muitos eleitores da capital.

Clinica Dentaria

CORNELIO M. REZENDE

Cirurgião dentista, formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

GABINETE:—Rua de S. Bento 52, por cima da Companhia Importadora de Jóias e em frente — A Paulicéa.

OPERAÇÕES:—Das 8 horas da manhã, ás 4 da tarde 30—28

Gottas verdes

E' o remedio mais rapido e certo para curar as dores de dentes e nevralgias. O seu effeito é verificado em um minuto apenas.

PREÇO DO VIDRO . . . 2$000

A' venda no deposito geral—Companhia Paulista importadora de Drogas e em diversas pharmacias da Capital. 30—10

Programmas para exames de preparatorios

No escriptorio desta folha vendem-se programmas para exames de preparatorios.

Uma verdade

Nenhuma das injecções até hoje expostas á venda cura com tanta segurança e pressa os corrimentos blenorrhagicos, antigos ou recentes, como a—Injecção de Sozoiodol—de Chavasse, preparado vantajosamente conhecido e o unico com base de Sozoiodol — licenciado pela Inspectoria d'Hygiene da Capital Federal, em 1891.

Deposito em S. Paulo—Companhia Importadora de Drogas, no Rio de Janeiro—Silva, Gomes & Comp. 30—6

EDITAES

Inspectoria Geral dos Corpos Militares de Policia

Na Secretaria desta Inspectoria acha-se aberta até o dia 25 do corrente, a concurrencia para o fornecimento de generos para etapa das praças arranchadas dos Corpos de policia existentes nesta capital e ao em tratamento na Enfermaria, a saber:

Feijão, litro.
Arroz, litro.
Farinha de mandioca litro.
Farinha de milho, litro.
Toucinho, kilo.
Banha americana, kilo.
Banha nacional, kilo.
Assucar branco de 1.ª, kilo.
Assucar refinado de 3.ª, kilo.
Bacalháu, kilo.
Carne secca, kilo.
Batata ingleza, litro.
Café em grão, kilo.
Café moido, kilo.
Chá nacional, kilo.
Chá hyson, kilo.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga extrangeira, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Macarrão nacional, kilo.
Milho socado para cangica, litro.
Milho não socado, litro.
Azeite doce de Lisbôa.
Sal para cosinha, litro.
Araruta, kilo.
Sagú, kilo.
Tapioca, kilo.
Maisena, kilo.
Gallinhas, cada uma.
Frangas, um.
Marmellada de Lisbôa.
Goiabada, lata.
Ovos, duzia.
Leite, garrafa.
Vinho do porto garrafa.
Sabão cabocio, kilo.
Sabão amarello, kilo.
Sabão hespanhol, kilo.
Velas de cebo grandes, cada uma.
Velas de composição, libra.
Pães de 200 grammas.
Pães de 180 grammas.
Pães de 120 grammas.
Roscas de 75 grammas.
Carne verde 1.ª qualidade, com osso, kilo.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Carne de porco, com osso, kilo.
Carne de carneiro.
Mate em pó, kilo.
Lenha, achas de 1 metro de comprimento e 10 centimetros de diametro.
Verduras e temperos, cada uma ração.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria até o meio dia do referido dia, hora em que serão abertas a vista dos proponentes. As demais condições estão estipuladas em contractos anteriores, feitos no Thesouro e podem ser vistas na dita Secretaria, todos os dias uteis das 11 horas da manhã as 3 da tarde até a vespera do referido dia.

São Paulo, 16 de Julho de 1892.

JOSE' RAYMUNDO DE AZEVEDO MARQUES.
Alferes-Quartel mestre geral.

Fechamento de portas

De ordem do cidadão presidente da Intendencia Municipal e para conhecimento dos srs. municipes, transcrevemos os artigos abaixo mencionados do Codigo de Posturas Municipaes, em vigor:

Art. 154. Os estabelecimentos commerciaes ficam obrigados, a conservar-se fechados nos domingos e dias feriados do governo de meio dia em diante, excetuando porém, as pharmacias, cafés, bilhares, restaurants e hoteis, sob pena de multa de 30$000

Art. 155. Nos dias não feriados, as casas de negocio, escriptorios, tendas, barracas, tavernas e áquellas em que se vendem bebidas alcoolicas e cerveja; as casas de pasto conhecidas sob a denominação de tascas e outros estabelecimentos semelhantes, que se prestam á reunião de ebrios, vagabundos e desordeiros, fechar-se-ão ás 10 horas da noite no verão e ás 9 no inverno; sob pena de 30$000 de multa ao infractor.

Art. 156. As pharmacias, cafés, bilhares, restaurants e hoteis, poderão estar abertos, em todos os dias até meia noite, incorrendo na mesma multa do artigo antecedente os donos de taes estabelecimentos que infringirem esta disposição.

Art. 157. Os hoteis, botequins, e casas de negocio, estabelecidos permanente ou provisoriamente nas proximidades dos theatros ou de qualquer outro logar de divertimento publico ou festejos, poderão estar abertos nas noites de espectaculo ou de festejo, ainda que seja domingo, ou dia feriado, até que estes se terminem, mediante uma licença especial da intendencia, sob pena de 10$000 de multa ao infractor.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não alleguem ignorancia, lavramos o seguinte.

S. Paulo, 18 de Julho de 1892.

J. A. LEITE QUEIMADO.
fiscal do norte da Sé.
ANTONIO CORREIA DIAS,
fiscal do sul.
OLEGARIO BRAZILIENSE,
fiscal da Consolação.
CALROS VIEIRA BRAGA,
fiscal de Santa Ephigenia.

10—1

Juizo de Orpãos

PRAÇA

Em praça d'este juizo, no dia 25, do corrente mez, ás 12 horas da manhã, á Travessa da Sé n.° 2, será arrematado o immovel seguinte: Uma morada de casas, sita á rua do Visconde de Parnahyba; sob n.° 14 A, freguezia do Braz, com tres portas de frente, edificada de tijollo, com 4 quartos e uma cosinha, tendo 7 ms. 30 de frente e a largura da casa pelo quintal mede 14 ms, 10, tendo no fundo seu quintal 22 ms 50, e largura no fundo 24 ms 60, dividindo pelo lado direito e fundos com um valle e pelo esquerdo com propriedade de herança, vista e avaliada por 2:500$000 rs. O qual bem vae á praça a requerimento de Lucrecia Anselmo, inventariante dos bens de Felippe Sacomano.

S. Paulo, 16 de Julho de 1892.

O Escrivão,
Carlos Alberto Rocca Junior

Inspectoria Geral das Forças de Estado de São Paulo

Na Secretaria desta Inspectoria recebem-se propostas até o dia 5 do mez de Agosto proximo ao meio dia para o fornecimento de 150 arreiamentos completos sendo 30 para montaria de officiaes e 120 para praças todos iguaes aos usado na policia da Capital Federal.

A proposta deve declarar o preço de cada peça separadamente e prazo maximo do fornecimento.

Outro sim, recebe-se tambem até o mesmo dia e hora proposta para o fornecimento de 100 cavallos, do Rio da Prata, mansos com idade maxima de 7 annos; altura 1 mr. 52, sem defeitos, gordos e acostumados ao milho.

Esta proposta deverá declarar tambem preço maximo do fornecimento.

As demais condições podem ser examinadas na dita Secretaria em todos os dias uteis das 11 horas da manhã as duas da tarde até a vespora do dia acima marcado.

S. Paulo, 19 de Julho de 1892.

JOSÉ RAYMUNDO DE AZEVEDO MARQUES.
Alferes Quartel-mestre geral.

O cidadão Cezario Ramalho da Silva, presidente da Intendencia municipal, etc.

Pelo presente chama concurrentes pelo prazo de 10 dias a contar desta data, conforme a deliberação do conselho em sessão de 7 do corrente, para a construcção de um bueiro no largo do Arouche, nivelamento do mesmo largo e da rua Dr. Jaguaribe.

O orçamento poderá ser examinado pelos interessados, na secretaria da Intendencia.

As propostas deverão ser selladas e lacradas, e entregues naquella repartição, até o dia 25 do corrente.

Paço da Intendencia municipal de São Paulo, 15 de Julho de 1892.

O presidente,
8—3 CEZARIO RAMALHO DA SILVA.

Avisando aos proprietarios para fazerem os passeios da frente de seus predios

Os cidadãos: Almeida Daniel, Antocio Braz, Firmino Gomes da Silva, Eleuterio de Caires, Antonio Fernandes da Silva, dr. Arthur de Moraes, José Marques, Amancio dos Santos, Manoel Marques Gomes, José Vaz Junior, Conde Este aur, Joaquina Gil Pinheiro, Manoel Antonio Outeiro, João Jeremias de Freitas, Miguel Jacob, Baptista Bernardi, Grigue Tranquili, João Pinto Ferreira, d. Joanna de Freitas, e Eurico Briguchi, ficam convidados por este, a fazerem amigavelmente os passeios das frentes dos predios de suas propriedades, com pedras de cantaria lavrada ou outro qualquer systema de concretto, no praso de cinco dias a contar da publicação deste, sob pena de findo este praso serem os mesmos feitos administrativamente por ordem da Intendencia á custa dos proprietarios, que ficarão por sua vez sujeitos a multa de trinta mil réis imposta pelo art. 25 das posturas em vigor.

E para que não se chamem á ignorancia, aviso aos referidos cidadãos da presente resolução do illustre conselho de Intendencia desta capital e faço este que será publicado cinco vezes pela imprensa.

S. Paulo, 15 de Julho de 1892.—Escriptorio rua America 33.

José Arruda,
5—3 fiscal do Braz.

O cidadão Cesario Ramalho da Silva presidente da intendencia municipal desta capital, etc.

Por este chama quem direito tiver sobre os materiaes das casinhas, que por ordem desta intendencia, foram demolidas na rua Vinte Cinco de Março, em frente á Ilha dos Amores, a vir retiral-os do deposito publico, no praso de oito dias, a contar desta data, e no caso não o faça, serão os mesmos postos em praça para pagamento das despezas.

Intendencia municipal de S. Paulo, 9 de Julho de 1892.

O presidente,
4—4 CESARIO RAMALHO DA SILVA.

Kiosques

O cidadão Cesario Ramalho da Silva, presidente da Intendencia Municipal desta capital etc.

Por este chama quem direito tiver sobre os materiaes dos kiosques, que por ordem desta Intendencia foram desarmados e recolhidos ao deposito municipal a retiral-os do mesmo deposito, no praso de oito dias, a contar da presente data, e caso não o façam serão os mesmos materiaes postos em praça para pagamento das despezas.

Intendencia Municipal de S. Paulo, 16 de Julho de 1892.

O presidente—Cesario Ramalho.

3—2

Cocheiras

O cidadão Cesario Ramalho da Silva, presidente da Intendencia Municipal desta capital etc.

Faz saber aos interessados, que o conselho da Intendencia deliberou espaçar até 31 do corrente mez de Julho a permanencia de cocheiras no centro da cidade, ficando dessa data em diante expressamente prohibida a existencia dessas cocheiras, com excepção apenas das destinadas a vehiculos particulares, que reunam todas as condições hygienicas e não podendo o numero de animaes exceder a dois.

Intendencia Municipal de S. Paulo, 16 de Julho de 1892.

O presidente—Cesario Ramalho.

7—3

Rehabilitação de fallido José Martins Pontes

O dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz de direito do Commercio de São Paulo, etc.

Faço saber que nos autos de fallencia de José Martins Pontes, que correm por este juiz e cartorio do tenente coronel Ludgero de Castro, me foi feita pelo fallido a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. Juiz de Direito do Commercio diz José Martins Pontes, negociante fallido, nesta residente, que tendo obtido dos seus credores plena quitação, como prova os documentos adiante apresentados, requer a s. exc. se digne decretar a sua rehabilitação nos termos do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, arts. 86, 88 § 1° attenta á casualidade da fallencia. O supplicante apresenta a necessaria folha corrida e requer a publicação desta por editaes publicados na imprensa por espaço de 30 dias e audiencia do dr. Curador Fiscal e a publicação da sentença final de accordo com o art. 89 do decreto citado.

Nestes termos pede a v. exc. deferimento E. R. Mercê. São Paulo, 30 de Maio de 1892. J. M. Pontes. (Está o sello do Estado em uma estampilha de 200 devidamente inutilisada).—E me sendo apresentada a dita petição, nella exarei o despacho do theor seguinte: «J. aos autos de fallencia, á conclusão. S. Paulo 2 de Junho de 92. Ferreira Alves ».—Conclusos os autos mandei dizer o dr. Promotor Publico Curador das Massas fallidas sobre o pedido do supplicante; e de accordo com a promoção d'aquelle funccionario mandei expedir o presente edital nos termos do art. 87 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 e que será publicado pela imprensa por espaço de 30 dias, dentro dos quaes poderá qualquer credor do referido José Martins Pontes, ou prejudicado, oppor-se por meio de petição á rehabilitação, ora requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente com a dilação de 30 dias que se fôr exgotada sem reclamação contra o requerido será declarado por sentença habilitado o supplicante. S. Paulo, 17 de Junho de 1892. Eu Antonio Ludgero de Souza Castro. Escrivão o subscrevo.

JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA ALVES.

30 12

Praça

DERBY-CLUB

O dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz do commercio nesta cidade de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por este juizo, findo o mesmo prazo têm de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 22 do corrente, ao meio-dia, na porta da sala das audiencias, a rua da Boa-Vista n. 20 os bens que foram penhorados ao Banco da Bolsa de S. Paulo em execução que lhe move o dr. Augusto Fomm Junior, cujas bens são os constantes da respectiva avaliação, em cartorio de escrivão que este subscreve a qual é de theor seguinte:

Terreno 500.000m. a 350 réis—175:000$000; rais, 24:000$; bueiros—4:000$000; valles de drenagens—3:500$000; cercas de zincos—24:000$000; ditas de tecido de arame..... 7:500$000; archibancada—33:000$000; casas para venda de bilhetes de entrada inclusive 3 portões—5:000$000; casas para latrina e mictorios—6:400$000; cocheiras—6:000$000 moinho de vento—3:000$000; 2 chalets grandes—3:000$000; 4 ditos pequenos—2:400$000; tanque para beber-ouro—[illegible]; plata-forma de madeira—[illegible]; ditas para apregoar [illegible]; encanamento para agua—[illegible]. E assim serão ditos bem arrematados por quem mais der no dia e hora acima designados. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado ao 1 de Julho de 1892. Eu Henrique Andrade, escrevente juramentado o escrevi. Eu F. C. Augusto de Andrade, escrivão que subscrevi e assigno.— Joaquim Augusto Ferreira Alves.

O escrivão.
F. C. AUGUSTO DE ANDRADE

Impostos municipaes

De ordem do cidadão presidente da intendencia faço publico que em 30 do Junho ultimo findaram os prazos de todas as licenças já pagas nesta intendencia que cumpre aos contribuintes, cujos lançamentos para o presente semestre de Julho a Dezembro já foram feitos, virem pagar as novas licenças á bocca do cofre, trazendo os avisos impressos que lhes tiverem sido entregues pelo lançador, fiscal Augusto Azevedo.

Outro sim, convido aos devedores em atrazo dos citados impostos a virem saldal-os, com as respectivas multas, afim de ser evitada a cobrança executiva, a qual se procederá dentro do prazo da lei, caso não seja attendido este convite.

Procuradoria da intendencia municipal, 8 de Julho de 1892.

O procurador, Luiz Americano.

Araraquara

EDITAL DE FALLENCIA

O major Ricardo Cesar de Mattos, juiz do commercio pela lei, do termo desta cidade de Araraquara.

Faço saber a todos que o presente edital virem que a requerimento de Hermann Burchard & Comp., negociantes estabelecidos em S. Paulo, foi pelo dr. juiz de direito desta comarca aberta a fallencia dos negociantes desta praça—Souza & Pereira—pelo que convida a todos os credores da casa fallida para se reunirem no dia 10 do corrente mez, na sala da Intendencia municipal desta cidade, ao meio dia, afim de deliberarem sobre a liquidação da massa e mais assumptos convenientes e necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publicado de accordo com a lei.

Araraquara, 8 de Julho de 1892.—Olyntho Soares de Arruda.

9—3 Ricardo C. de Mattos.

O procurador da Intendencia, abaixo assignado, de ordem do cidadão presidente da mesma, aviza aos possuidores de titulos do primeiro emprestimo municipal, que, os juros do semestre findo em 30 de Junho proximo passado, começarão a ser pagos do dia 13 do corrente em deante, nas quartas e sabbados, de 11 horas da manhã a 1 da tarde, nesta procuradoria.

Procuradoria da Intendencia Municipal de S. Paulo, 8 de Julho de 1892.—O procurador, LUIZ AMERICANO. 8—3

Praça de um terreno arborisado e duas casas por 7:920$000

O dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz de direito do Commercio de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento lhes interessar, que na execução hypothecaria que o Banco Predial de S. Paulo move a José Brazil Paulista da Piedade e sua mulher, tendo ido á praça o immovel abaixo pelo preço da avaliação de oito contos e oito centos (8:800$000), e não tendo encontrado licitante será vendido com o abatimento de dez por cento (10 %), em praça publica, no dia 19 do corrente, á uma hora da tarde, rua da Boa Vista n. 20, edificio da Relação, ficando reduzido ao preço de 7:920$; e é o seguinte: 1 terreno todo arborisado, cercado de rosas em parte e em parte de madeira, situado no Marco de Meia Legua, rua Visconde de Parnahyba, proximo á S. Salvador, com 44 metros de frente e 61 metros de fundo, todo arborisado com arvores fructiferas e contendo duas pequenas, tudo por 7.020$000. S. Paulo, 11 de Julho de 1892. Eu, Antonio Ludgero de Souza e Castro, escrivão, o escrevi.

Joaquim Augusto Ferreira Alves.

8—8 até 19

Carroças

O cidadão Cezario Ramalho da Silva, presidente da Intendencia municipal desta cidade, etc., etc.

Pelo presente faz publico que em vista de que foi deliberado em sessão do conselho de intendencia de 7 do corrente, ficou prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para os donos de carroças illudarem os eixos das mesmas para molas, não podendo daquella data em diante ser usadas as de eixo firme, conforme anterior deliberação.

Intendencia municipal, de S. Paulo, 12 de Julho de 1892.

O presidente,
CEZARIO RAMALHO DA SILVA.

Juros de apolices da divida publica da União

Pela Thesouraria de Fazenda se faz publico, que o pagamento dos juros de apolices da divida publica, vencidos no ultimo semestre e no trimestre de Abril a Junho, ha de começar a 15 do corrente.

Thezouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, em 12 de Julho de 1892.

O encarregado do expediente,
Delfino Freire de Resende.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE salas para escriptorios. Rua José Bonifacio n. 7. 3—3

AVISO—O abaixo assignado avisa ao publico que quando voltar da Europa ha de trazer um bonito romance que será intitulado—O DR. D. M. F.—ou **Assassino dei guanti bianchi**—Será uma obra illustrada, bem escripta, curiosa de muita attenção.—O autor, CARLOS GILARDI, rua de Santa Ephigenia, 128. Alt. 100—21

ARAME de 2 e 4 farpas, rôlos de 450 e 500 metros, vende-se em casa de Victorino Gonçalves Carmillo á rua da Estação n. 19. 30—29

ANIAGEM de todas as qualidades e larguras na Fabrica de Tecidos Sant'Anna, ruas Florida, Braz, telephone 377, fabrica-se toda e qualquer quantidade—Alvares Penteado & Filhos 60—54

ANIAGEM propria para saccos, de superior qualidade, á venda em casa de Victorino Gonçalves Carmillo, rua da Estação n. 19. 30—26

BANHA AMERICANA, oleos em quartolas proprios para machinas, recebidos directamente dos Estados Unidos; vendem-se em casa de Victorino Gonçalves Carmillo, rua da Estação n. 19 30—22

CASA A' VENDA.—Vende-se uma excellente casa assobradada, com tres janellas de frente e entrada a um lado por um portão de ferro, construida toda de tijolo, tendo todos os commodos bem ventilados e agua e gaz por toda a casa, bonde á porta e rua calçada; na rua Victoria n 112; para tratar na mesma rua n. 110, com o proprietario. 10—1

CIMENTO Inglez Robins & Comp e allemão marca corôa, vende-se na casa de Victorino Gonçalves Carmillo, rua da Estação, n. 19.

CREADA—Precisa-se de uma creada na rua dos Carmelitas n. 38, casa de familia. 3—.

GUARDA-LIVROS—Pessoa habilitada, encarrega-se de fazer toda e qualquer escripta commercial, tanto atrasadas como em continuação, balanços, abertura de livros, liquidações, etc. Quem precisar deixe carta na rua do Commercio, 7, a M. P.

OCOS DA BAHIA — Receberam grande sortido com e sem casca Estevão Estrella & C. Escriptorio, rua José Bonifacio, 39, baixos. Telephone 606 15—11

ENCANAMENTOS INGLEZES, canos, curvas e juncções de barro vidrado, legitimos inglezes, de 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 12 pollegadas de diametro interno, bem como sentinas e siphões de barro e rallos, recebidos directamente das melhores fabricas de Inglaterra em grande quatidade, vendem-se em casa de Victorino Gonçalves Carmillo, rua da Estação, 19. 30—19

FAZENDA A' VENDA. — Vende-se uma fazenda de terras de lavoura, de primeira qualidade, com cerca de cem alqueires, sendo 8 a 10 de mattas virgens, com madeiras de lei, um cafezal de 10 mil pés, casa de morada, pastos, grammados, boas aguas; tudo livre de geada. Informação será dada pelo capitão Jequitinhonha e dr. Ferreira Braga em Sorocaba e pelo proprietario coronel Mascarenhas Junior em sua fazenda de Jundiaquara.

Sorocaba, 12 Julho de 1892. 2—1

FAZENDA DE CAFE' — Vende-se uma completamente montada, abrangendo uma área de 600 alqueires de terras superiores para café, com quarenta mil pés de café, de muito boa edade, trinta quarteis de canna, excellente casa de morada, e todas as bemfeitorias necessarias, além de grande numero de animaes. Está situada no municipio do Rio Claro. Trata-se e informa-se na travessa do Commercio n. 24. 6 2

GESSO frances de primeira qualidade proprio para estuques gesso cr. ocre, alvaiade, zarcão, pó de sapato pó saccante Paris, verniz e outros artigos para pintores, á venda em casa de Victorino Gonçalves Carmillo rua da Estação n. 19 30—27

LUIZ KELLER, operador de callos e unhas encravadas, é encontrado todos os dias das 8 ás 11 da manhã e de 1 ás 3 horas da tarde, no «Salão Fachada», contiguo ao Café de Java, rua de São Bento 75; residencia, rua Formosa 34; chamados a qualquer hora—telephone 316, S. Paulo.

MOSAICOS, ladrilhos azulejos de diversos gostos e padrões, vindos directamente da França e Belgica, vendem-se em casa de Victorino Gonçalves Carmillo, rua da Estação n. 19. 30—23

Machinas de impressão da afamada fabrica Augsburg vendem-se em casa de Schimidt & Trost, rua de S. Bento 31. 30—8

PRECISA-SE de um official de barbeiro na rua das Palmeiras n. 18. 3—1

PRECISA-SE de uma criada para serviço de uma casa extrangeira. Rua de Rosario n. 3, sobrado. 3—1

PRECISA-SE de cigarreiros para fabricar cigarros de palha; paga-se bem, na Charutaria Grão-Turco 52 A. Rua do Commercio.

PIANO.— Vende por saldo de leilão, por conta de quem pertencer, um piano proprio para estudo; na agencia da rua José Bonifacio n. 11. 2—1

QUARTOS com pensão, aluga-se em logar pittoresco e central. Cosinha brazileira, italiana e franceza, explendida e bonita vista e todas as commodidades. Largo de S. Bento, 11 B.

Trilhos de fenda.—Vende-se uma partida de 17 kilos por metro com pertences e chaves para os mesmos em casa da Schimidt & Trost, rua de S. Bento 31. 30—8

TELHAS FRANCEZAS marca Etienne Arnaud, ventiladores, chaminés ensulfatadas, telhas de zinco, vidro e para [illegible] vende-se em casa de Victorino G. Carmilo, rua da Estação, 19 30—10

Uma machina americana para fabricação de tijollos, systema Martin, produzindo 20,000 tijollos por dia, vende-se em casa de Schimidt & Trost rua de S. Bento 31. 30—9

VENDE-SE um negocio de seccos e molhados, fazenda e armarinho com boas condições A casa tem comodos para familia e contracto, da Avenida Intendencia, 8. O motivo da venda é o dono ter de retirar-se para a Europa. 6—1

Vendem-se terrenos e casas nas ruas Santa Rosa, Americo Brasiliense e Benjamin de Oliveira; proximidades dos novos armazens da linha Ingleza. Trata-se na praça da Republica n. 6. 4—3

VENDE-SE uma excellente chacara no Marco de Meia Legua, com cerca de 14.000 metros quadrados, casa pequena, boa plantação de arvores fructiferas, verduras e capinzal, fazendo o terreno frente para tres ruas, pela quantia de 40:000$000. Para tratar, na rua de S. Bento, 41, escriptorio da Companhia Predial. 10—6

Companhia Industrial Rodovalho

A' praça

EM LIQUIDAÇÃO

Não estando terminados os trabalhos da Commissão liquidante, fica prorogado o prazo da convocação da Assembléa geral convocada para o dia 20 do corrente na rua de S. Bento n.° 59, para o dia 25 ao meio dia e no mesmo logar.

A Commissão

A' PRAÇA

Os abaixo assignados declaram a esta praça, para os direitos e effeitos, que, por escriptura publica, levantada em notas do tabellião Bourroul, compraram aos srs. Coiro, Irmão & Comp., livre e desembaraçada de qualquer onus, o estabelecimento de barbeiro sito ao largo do Rozario, 1, ficando todo o activo a cargo dos abaixo assignados e o passivo a cargo dos vendedores.

S. Paulo, 11 de Julho de 1892.—«E. Refatti e A. Zoccola.»

Clinica de molestias dos **olhos, ouvidos, garganta e nariz** pelo dr. E. L. Ferreira de Araujo, ex-chefe de clinica do professor Barão de Wecker, de Paris, durante tres annos, oculista do hospital da Santa Casa, desta capital. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde, á rua de S. Bento n. 32, entrada pela travessa do Commercio. 30—1

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRENS PARA A PENHA

De ordem da directoria scientifica-se ao publico que do dia 17 do corrente em diante, haverá mais um trem suburbano até Penha e vice-versa, tocando em todas as paradas, que partirá do Norte ás 9.40 da noite, chegando na Penha ás 10 horas; na volta partirá da Penha ás 10.10, chegando em Norte ás 10.30.

S. Paulo, 15 de Julho de 1892.

Antonio José Ferreira de Araujo,
Inspector do 2° districto

Parteira

Marcellina Misetti Introini, parteira formada pela Regia Universidade de Padua e pela Academia de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, com a pratica de 18 annos de obstetricia, offerece os seus prestimos ás senhoras que precisarem dos trabalhos de sua profissão. Largo do Jardim Publico n. 4 (Luz), S. Paulo. 30—1

MAISON DANIEL

PENSION DE 1er ORDRE

RUA DO CATTETE, 214

RIO DE JANEIRO 5—4

Apparelho photographico

Vende-se um magnifico apparelho photographico da acreditada fabrica de Londres—London Stereoscopic Co., com objectiva de duas lentes moveis e com 3 chassis duplos de 3 1/4 × 4 1/2.

Acompanham o apparelho: 4 duzias de chapas seccas extra-rapidas, para photographias instantaneas, uma cuveta, uma prensa para copia e uma duzia de folhas de magnifico papel sensibilisado.

O apparelho e pertences serão cedidos por 220$000, quando só esta quantia é o valor só do apparelho.

Para vêr e tratar, na Casa Levy.

Alt. 5—4

SPORTMAN'S CLUB

NO DERBY

Programma da 3ª corrida, realisar-se no dia 24 de Julho de 1892

1° pareo—IMPRENSA PAULISTA—1.200 metros.—Animaes nacionaes de 2 annos que não tenham ganho este anno nesta capital. Premio 700$ no 1° 140$ ao 2° 70$ ao 3°

NUM.	ANIMAES	EDADE	PESO	PROPRIETARIOS
1	Cartel	3 annos	48 kilos	Dr. F. B. de Paula Souza
2	Dover	3 annos	48 kilos	Coudelaria Rival
3	Mulata	3 annos	46 kilos	Coudelaria Estadina
4	Anina	3 annos	46 kilos	Dr. Queiroz Netto
5	Jonia	3 annos	48 kilos	Dr. Carlos Garcia
»	Redivivo	3 annos	48 kilos	Dr. Caalos Garcia
6	Cruzeiro do Sul	3 annos	48 kilos	Coudelaria Rio Grandense

2° pareo—SPORTMAN'S CLUB—2.400 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 1.500$ ao primeiro e 300$ ao segundo

1	Serenia	4 annos	51 kilos	Coudelaria União
»	Vermouth	4 annos	53 kilos	Coudelaria União
2	Marquise	5 annos	53 kilos	Coudelaria Concordia
3	Hampton	5 annos	55 kilos	Coudelaria Penha

3° pareo—RAPHAEL DE BARROS FILHO—1.600 metros. Animaes nacionaes de meio-sangue. Premios 800$ ao primeiro, 160$ ao segundo e 80$ ao terceiro

1	Vandinha	4 annos	52 kilos	Coudelaria Concordia
2	Grumete	5 annos	56 kilos	Coudelaria Estadina
3	Ibitina	4 annos	54 kilos	Raphael de Barros Filho
4	Farrapo	5 annos	56 kilos	Coudelaria Rios
5	Leida	4 annos	52 kilos	Dr. Carlos Garcia

4° pareo—COMBINAÇÃO—1.200 metros. Animaes extrangeiros de 2 annos e nacionaes de 3 annos. Premios 800$ ao primeiro, 160$ ao segundo e 80$ ao terceiro

1	Pavane	2 annos	46 kilos	Coudelaria Concordia
2	Ulysses	2 annos	48 kilos	Dr. F. B. de Paula Souza
3	Arujá	3 annos	49 kilos	Coudelaria S. Paulo
4	Coralia	3 annos	45 kilos	Coudelaria Rival
5	Silesie	2 annos	46 kilos	Dr. Queiroz Netto

5° pareo—VELOCIDADE—1.200 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 800$ ao primeiro 160$, ao segundo e 80$ ao terceiro

1	Vermouth	4 annos	54 kilos	Coudelaria União
2	Marquise	5 annos	56 kilos	Coudelaria Concordia
3	Zambeze	4 annos	52 kilos	G. Franco
4	Fiction	3 annos	50 kilos	Coudelaria Penha
5	Nevermore	5 annos	56 kilos	Coudelaria Rios
6	Tenebrosa	3 annos	50 kilos	Dr. Carlos Garcia

6° pareo—JOCKEY-CLUB—1.750 metros. Animaes extrangeiros de 3 annos Premios 1:000$ ao 1°, 200$ ao 2°

1	Naufrago	Dr. J. B. de Paula Souza
2	Arlinda	Coudelaria Estadina
3	Bruxa	J.

INTEGRAES 50:000$000 INTEGRAES

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DO CEARA'

EXTRACÇÃO QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE, AS 2 HORAS DA TARDE EXTRACÇÃO

Com 4$000 tira-se 50 contos — Com 3$200 tira-se 40 contos — Com 2$400 tira-se 30 contos — Com 1$600 tira-se 20 contos — Com 800 rs. tira-se 10 contos

OS BILHETES ACHAM-SE A VENDA EM CASA DE

DOLIVAES NUNES & COMP.

S. PAULO 10, RUA DIREITA, 10 S. PAULO

3—2

Pasta Peitoral

— DO —

DOUTOR ANDREN

Approvada pela excma. Junta de Hygiene deste Estado

REMEDIO CERTO

Contra toda a classe de tosse por forte e incommoda que seja, facilitando sempre a expectoração

Classificação das virtudes desta pasta nas diversas enfermidades em que a tosse se apresenta:

A TOSSE rouca e penosa que é quasi sempre symptoma de tisis e de catarrhos pulmonares, diminuem muitissimo com este medicamento, sustando os accessos violentos de tosse que muito depõem para o decahimento do doente.

A TOSSE continua e pertinaz, produzida por cocegas na garganta ou commichão produzida as vezes por um humor herpetico, e outras tambem pelo abuso de fumar, cahiria sensivelmente com o uso destas PASTILHAS PEITORAES

A TOSSE secca, convulsiva, tempestuosa muitas vezes pela suffocação, como acontece aos asthmaticos e por outras vezes ivamente nervosas, por effeito de uma grande [illegible] se perfeitamente com esta PASTA PEITORAL.

A TOSSE acompanhada de rouquidão e as vezes com aphonia da voz o que com frequencia a obriga os advogados, professores cantantes, actores e demais pessoas que têm de fazer uso deste importante organ, desapparece completamente com o uso desta PASTA PEITORAL.

A TOSSE e tarrhal ou de constipação [illegible] vulgarmente do asthmatico, seja rescente ou chronica [illegible] este precioso medicamento. São muitos [illegible] curados em pessoas que de muitos annos soffriam [illegible] semelhante tosse, tão incommoda e pertinaz, que ao mais leve [illegible] reproduzia-se-lhes de um modo insupportavel. A mais [illegible] vezes desapparece a tosse ao concluir-se a primeira [illegible].

E' de advertir que muitas tisis pulmonares provém de uma simples tosse occasionada por uma constipação que não se cuidou a tempo.

Este grande medicamento [illegible] para curar nuns casos e combater em outros uma enfermidade de cujos terriveis resultados vêm-se exemplos todos os dias.

Veja-se o prospecto, que se dá gratis.

Peça-se este medicamento em todas as as pharmacias e nos

DEPOSITOS

Commendador A. A. Mendes Borges—Drogaria Caramurú—Companhia Paulista Importadora de Drogas—Companhia de Drogas do Estado de S. Paulo

Preço de uma caixinha . . . . 2$500

30—18

INSTITUTO FEITOSA

JUNDIAHY

Installamos agora em dois magnificos predios, em optimas condições hygienicas. Ensino primario e secundario. Preparatorios para a matricula nas Faculdades. Corpo docente escolhido.

Jundiahy, 12 de Julho de 1892.

O director,

MIGUEL ALVES FEITOSA.

15—4

Caspa e quéda do cabello

Usae para taes encommodos a **ZELINA**, nova agua de toucador que tem por base substancias tonicas e parasiticidas. A cura da caspa opera-se em muito poucos dias, não falhando um só caso.

Notae bem: é producto nacional e de confecção pharmaceutica.

Vende-se nas seguintes casas: Companhia Paulista Importadora de Drogas, Drogaria Paulista, pharmacias Aurora, Normal, Borges, Seckler, do Norte e do Castor, salões Central (rua de S. Bento), Internacional (rua Direita), Simões (largo da Sé), Affonso (rua Marechal Deodoro) e Americano (rua do Rosario) 30 16

Preço do vidro.. .. .. 2$500

Banco Mercantil de Santos

DIVIDENDO

O 37º dividendo das acções deste banco, relativamente ao semestre findo em 30 de Junho, á razão de 10 % ao anno, começará ser pago do dia 20 do corrente em diante, no Banco em Santos e nas suas agencias no Rio de Janeiro e S. Paulo.

Santos, 13 de Junho de 1892.

Banco Mercantil de Santos,
JOÃO OCTAVIO DOS SANTOS,
Director.

3—3

Banco União de S. Paulo

2º SORTEIO DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

SECÇÃO HYPOTHECARIA

Faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, no edificio do banco, se procederá ao 2º sorteio das lettras hypothecarias emittidas até 30 de Junho do corrente anno.

S. Paulo, 15 de Julho de 1892.

O director,
VICTORINO GONÇALVES CARMILO.

Até 25

Banco União de S. Paulo

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Ficam suspensas as transferencias de acções deste Banco, do dia 1º de Julho proximo futuro até áquelle em que começar o pagamento do quarto dividendo.

S. Paulo, 27 de Junho de 1892.

O vice-presidente do Banco,
J. B. DE MELLO E OLIVEIRA.

Alt. 5—6

Banco de S. Paulo

QUINTO DIVIDENDO

No dia 18 do corrente principia o pagamento do 5º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 6$000 por acção.

S. Paulo, 14 de Junho de 1892.

LUIZ BERRINI,
Director.

4 4

Banco União de S. Paulo

SECÇÃO HYPOTHECARIA

JUROS DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do dia 5 do corrente mez de Julho em diante, far-se-ha o pagamento dos juros das lettras hypothecarias relativos ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

S. Paulo, 4 de Julho de 1892.

O vice-presidente do Banco,
JOÃO BAPTISTA DE MELLO E OLIVEIRA.

Banco do Commercio e Industria de S. Paulo

5º DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente em diante se pagará na thesouraria deste Banco o 5º dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, á razão de 15 % ao anno ou 3$000 por acção.

S. Paulo, 9 de Julho de 1892.

Pelo gerente,
J. DE QUEIROZ LACERDA.

8—4

S. em 2 f.

Agencia das loterias do Gram-Pará, Maranhão e Ouro-Preto

Loteria de Ouro Preto

(ESTADO DE MINAS GERAES)

A 1ª série da 7ª loteria, com um importante plano, como se vê no verso dos bilhetes, será extrahida

36 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 19 DO CORRENTE
IMPRETERIVELMENTE

Com 4$ recebem-se 12:000$ por inteiro e com 800 rs 2:400$ tambem por inteiro

Jogam só 10.000 bilhetes. Esta loteria correrá em todas as terças-feiras

Loteria de São Luiz

(Do Estado do Maranhão)

A 13ª série da 7ª loteria deste importante plano, terá logar, como de costume

300 CONTOS

QUARTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE
Infallivelmente Infallivelmente

Com 4$ recebem-se 12:000$ e com 800 2:400$
Jogam só 10.000 bilhetes
Esta loteria correrá em todas as quartas-feiras

Loteria do Estado do Gram-Pará

A 15ª série da 52ª loteria deste importantissimo plano será extrahida, infallivelmente

240 CONTOS

SABBADO, 23 DO CORRENTE
INFALLIVELMENTE

Com 4$000 recebem-se 12:000$000 por inteiro
Com 800 recebem-se 2:400$000 por inteiro

Para o publico ficar convencido de que estas loterias são as unicas que quasi sempre beneficiam o povo paulistano, chamo a sua attenção para a lista dos premios vendidos por esta agencia cujos premios foram prompta e integralmente pagos, sem desconto algum.

Em 9 de Março, da loteria do Maranhão o n. 3333 premiado com 12:500$000.
Em 13 de Abril, n. 6530 com 300:000$000.
Em 19 » » Ouro Preto, n. 7648 com 750$000.
Em 23 » » Maranhão, n. 9321 com 12:500$000.
Em 7 » Maio, Gram Pará, n. 13052 com 12:000$000.
Em 11 » » Maranhão, n. 3721 com 300:000$000.
Em 1º de Junho, Maranhão, n. 7920, com 300:000$000.
Em 8 » » Maranhão, n. 5455, com 300:000$000.
Em 22 » » Maranhão, n. 8742, com 300:000$000.
Em 13 » Julho, Maranhão, n. 4103, com 300:000$000.

E' dever nosso declarar ao publico que estas loterias uma vez annunciadas não se transferem.

Mandem se bilhetes para fóra sem commissão, os pedidos devem ser dirigidos ao unico

ENCARREGADO DA AGENCIA—GASPAR MANGA

1 Rua do Thesouro n. 5

CAIXA POSTAL N. 152 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO «ALPHA»

S. PAULO

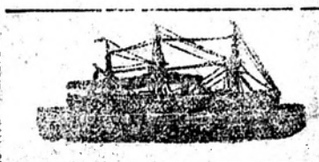

NAVEGAZIONE ITALIANA

O PAQUETE

SANTA FÉ

Em descarga no porto de Santos, sahirá em 27 do corrente para

Genova
e Napoles

Para passagens e mais informações com

Agentes em S. Paulo

CAMILLO GRESTA & COMP.

48—RUA S. BENTO—48

S. Paulo

A. FIORITA & C.—PRAÇA DA REPUBLICA, 37—SANTOS

CIMENTO PORTLAND

Tem grande quantidade de barricas ao peso de 150 kilos cada uma. Estevam Estrella & C.—rua José Bonifacio n. 39, baixos. Telephone 606. 15—9

Precisa-se

Alugar uma casa pequena na freguezia de Santa Ephigenia, para informações no escriptorio desta folha, com Oliveira. 5—5

COLLEGIO FRANCEZ

Rua dos Carmelitas n. 38, S. Paulo

PARA ALUMNAS

Externas, semi-internas e internas. Educação integral e religiosa. Vida em familia.

A directora,
MARIE DO ROSARIO.

15—9

Banco dos Lavradores

3º DIVIDENDO

Do dia 20 do corrente mez em diante pagar-se-á na matriz deste banco e sua agencia em Campinas, o 3º dividendo, á razão de 12 % ao anno ou 3$000 por acção.

S. Paulo, 14 de Julho de 1892.

O secretario geral,
POLYCARPO TEIXEIRA DE A. QUEIROZ.

até 31

Hamburg-Sudamerikanisch Dampfschifffahrts Gesellschaft

S. PAULO AGENTUR

Sahidas no mez de Julho de 1892, tocando no **Rio, Bahia, Lisboa e Hamburgo**

O PAQUETE

CURYTIBA

Capitão—A. BIRCH

Sahirá no dia 20 de Julho.

O PAQUETE

ITAPARICA

Capitão—F. KIER

Sahirá no dia 27 de Julho.

Todos estes paquetes levam passageiros para as linhas dos Açores, Madeira, etc., e trazem medico e criada a bordo.

Passagens de terceira classe, para
LISBOA . . . . . 120$000
HAMBURGO . . . . . 150$000

Para passagens e mais informações com

O AGENTE

J. Flach

18 Rua de São Bento 18

S. PAULO

Companhia Paranà Industrial

Convidamos os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, no salão do Banco União de S. Paulo, para terem conhecimento do relatorio e contas.

Bem assim, constituirem em seguida nova assembléa para resolver sobre a reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que effectuar-se a reunião ora convocada.

S. Paulo, 5 de Julho de 1892.

Até 20 — Os directores,
F. P. RAMOS DE AZEVEDO.
JOAQUIM F. DE CAMARGO JUNIOR.

Norddeutscher Lloyd de Bremen

O PAQUETE ALLEMÃO

Graf Bismarck

Esperado em 20 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora, para

Bremen
e Antuerpia

com escalas pelo

Rio de Janeiro,
Bahia
e Lisboa

Para fretes e mais informações, trata-se com os agentes

Zerrenner Bulow & C.

1 Rua de José Ricardo 1

SANTOS

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, passados tres dias da entrada dos volumes na Alfandega.

Previne-se aos srs. recebedores de generos sobre agua que mandem os seus empregados tomar conta das mercadorias, no acto do desembarque, visto que, sendo a totalidade descarregada de accordo com a manifestada, a companhia não se responsabilisa por faltas ou trocas de marcas no cáes.

Companhia Paranà Industrial

Communicamos aos srs. accionistas que no escriptorio dos agentes desta companhia, á rua do Rosario n. 10, acham-se á sua disposição, afim de serem examinados, o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1891, relação de accionistas, parecer do conselho fiscal e todos os papeis relativos ás contas do segundo semestre do anno findo.

S. Paulo, 5 de Julho de 1892.

Até 20 — Os directores,
F. P. RAMOS DE AZEVEDO.
JOAQUIM F. DE CAMARGO JUNIOR.

Professora de canto

Zulmira Furtado de Andrada Machado acceita lições de canto. Chamados em casa Levy, Bevilacqua e em sua casa rua da Consolação n. 74. (alt.) 12—6

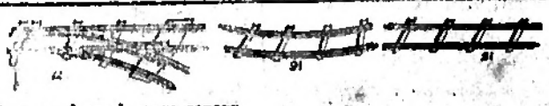

Arame farpado para cercas.
Arame especial para telephone.
Telhas de zinco e de ferro galvanisado.
Trilhos Decauville
Wagonettes para movimento de terra, etc.
Wagonettes para 25 alqueires de café, para serviço de terreiro.
Arados americanos
Oleos e azeites para machinas.
Tubos de ferro pretos e galvanisados, torneiras, valvulas, apitos, etc
Bombas de todas as qualidades.
Tubos de barro, ditos de chumbo.

Rua do Commercio n. 17

COMPANHIA MECHANICA E IMPORTADORA DE S. PAULO

30—18

THEATRO S. JOSE'

COMPANHIA EDEN THEATRO

Companhia de Operas-comicas do Theatro Sant'Anna do Rio de Janeiro

DIRECTOR DE SCENA—J. HELLER

REGENTE D'ORCHESTRA A. CAPITANI

Noites de maravilhas! O maior de todos os successos! A mais attrahente de todas as peças!

HOJE TERÇA-FEIRA, 19 HOJE

Primeira representação da sublime peça phantastica em 4 actos, 12 quadros e 3 deslumbrantes apotheoses, toda ornada de musica de diversos autores, bailados, grandes tramoias, visualidades e transformações á vista do espectador, roupas e scenarios riquissimos e especialmente feitos para esta peça, original do dr. Augusto de Castro, intitulada

A TENTAÇÃO

PERSONAGENS

Paulino, pintor—E. Oyanguren
Alexandre—Colás

Satanizia, Alfredo, Ignez, 1 soldado, 1 noviço, Uma velha — Mlle. Lopicolo

Diavoleta, Diogo, Margarida, Um noviço, Uma velha — Mlle. Blanche Grau

Luiza, o anjo bom—M. Augusta.

Tormentosa—E. Pastana
Chammejante—Estephania
Tisiphone—Jeny
Alecto—Paca
Cornorina—Joanna
Jacintho, Schumann, Frei Prudencio — Matos
Satanaz, Frei Pedro — Nazareth
Um frade—Vicente
Um soldado—Campos
Calafusa—Sanches
Sargento—Mesquita
Munliunga—Julieta
Capitão dos selvagens—Emilio

Frades, soldados, selvagens, phantasmas, pyrilampos, diabos, camponezos, camponezas, balladeiras, anjos, cherubins, etc., etc., etc.

Titulos dos quadros e descripção dos scenarios

1º acto. I quadro, O inferno no seculo XIX. Grande salão nobre luxuosamente ornado, scena de magnifico effeito, deixando ver a lagoa Styngia. II quadro, Porta do inferno, vista interior do inferno, elegante carro phantastico. Partida para a terra.

2º acto. III quadro, a Visão, grande atelier de pintura. V quadro, a Partida para a Africa. Napoles a beira mar, grande cáes ao qual estão atracadas embarcações pequenas, vê-se o Vesuvio em ebulição.

3º acto. V quadro, o Rei Calafusa. Grande matta virgem no interior da Africa. VI. A Tentação. Grande acampamento do exercito italiano. VII quadro, a Garganta do Diabo. Grande despenhadeiro com grandiosa cascata que se confunde com lavas de incendio da immensa floresta, deslumbrante quadro plastico para o qual chamamos a attenção do povo paulistano.

4º acto. VIII quadro. O Mosteiro de S. Bento em Madrid. Magnifico claustro primorosamente pintado. IX quadro. A Lucta. Carcere sombrio scena dissolvente que transforma-se para o X quadro. Jardim encantado (1ª apotheose). XI quadro. A mansão dos justos (2ª apotheose). XII quadro. Gloria in excelsis (3ª apotheose).

Os quadros X, XI e XII são simultaneos, verdadeira novidade fin de siécle.

Mise-en-scene do artista HELLER.

A orchestra completa, é composta dos melhores professores da Capital Federal.

Preços e horas do costume.

Os bilhetes acham-se á venda até ao meio dia, no Largo do Rosario n. 1—Agencia de Loterias—e dessa hora em diante, no theatro.

A demora da Companhia será limitadissima.

Polytheama Nacional

Grande companhia Equestre e Gymnastica, dirigida pelo popular artista

ALBANO PEREIRA

HOJE TERÇA-FEIRA 19 HOJE

Enorme novidade!
O maior successo do dia!

O Cendrillon

Na qual toma parte grande numero de crianças.

Ultima semana!
Ultima novidade!
Despedida da companhia

AS 8 1/2 HORAS EM PONTO

Preços

CAMAROTES com 5 entradas . . . 20$000
CADEIRAS numeradas. . . . . 2$000
GALERIAS . . . . . 1$000
Os bilhetes estão á venda no salão Balena, largo do Rosario, 1

Amanhã—O Cendrillon.